

ATA CONSOLIDADA DE REIVINDICAÇÕES DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR/PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Incorpora demandas recebidas nas I, II e III Conferência “Brasileiros no Mundo” em 2008, 2009 e 2010 e na Consulta Pública realizada em março-abril de 2011)

Decreto no. 7.214 de 15 de Junho de 2010, art. 3º, parágrafo 7º: “O Ministério das Relações Exteriores e os demais órgãos envolvidos apresentarão anualmente, tendo como base a Ata Consolidada de demandas da comunidade, balanço das ações governamentais implementadas em benefício das comunidades brasileiras no exterior.”

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior

Índice

I. SERVIÇO E ASSISTÊNCIA CONSULAR	3
1) Ampliação do alcance das ações dos Consulados	3
2) Aperfeiçoamento do atendimento prestado nos Consulados	4
3) Simplificação dos serviços consulares	8
4) Aperfeiçoamento da assistência prestada	9
II. POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR ..	12
1) Quem são, como estão e quantos são os brasileiros no exterior	13
2) Aprimoramento das informações disponíveis aos brasileiros no exterior	15
3) Aumento da representatividade das comunidades de nacionais no exterior junto ao Governo brasileiro.....	17
4) Defesa da livre circulação dos brasileiros no exterior	18
III. Educação	19
1) Apoio ao ensino da língua portuguesa aos brasileiros no exterior	19
2) Validação de diplomas	244
3) Medidas de apoio ao retorno dos estudantes brasileiros	255
4) Incentivo para que os brasileiros frequentem escolas e universidades no exterior.....	256
IV. PREVIDÊNCIA SOCIAL	267
1) Extensão da rede de previdência social em outros países e facilitação das contribuições.	277
V. TRABALHO	29
1) Acompanhamento das condições de trabalho dos brasileiros no exterior	29
2) Assistência aos trabalhadores brasileiros no exterior.....	322
3) Qualificação de trabalhadores	335
VI. SAÚDE	345
1) Disseminação de informações sobre saúde de interesse de turistas ou imigrantes brasileiros	345
2) Assistência à saúde dos brasileiros no exterior.....	356
VII. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	378
1) Disseminação de informações na área de assistência social e direitos humanos	378
2) Expansão da rede de apoio social no exterior.....	399
VIII. CULTURA E COMUNICAÇÃO	423
1) Apoio às atividades culturais dos brasileiros no exterior	423
2) Valorização dos veículos de mídia comunitária e fortalecimento da imagem do Brasil no exterior	456
IX. TEMAS ECONÔMICOS	478
1) Apoio aos empreendedores brasileiros no exterior	488
2) Facilitação das remessas e economias adquiridas pelos brasileiros no exterior	50
3) Diversos	52
X. CIÊNCIA E TECNOLOGIA 50	

1) Medidas para engajar as comunidades brasileiras no exterior no desenvolvimento científico do país 55

OBS: *Estão destacadas as contribuições recentes ao texto original da Ata Consolidada de demandas da comunidade.*

Legenda:

- **CP:** *contribuições da Consulta Pública à Ata Consolidada.*
- **AIII:** *contribuições da III Conferência “Brasileiros no Mundo” à Ata Consolidada.*
- **Plano de Ação:** *documento elaborado na 1ª reunião de trabalho MRE/CRBE de 02 a 06/05/2011 para o período 2011/2012 (referente ao mandato do atual Conselho)*

ATA CONSOLIDADA DE REIVINDICAÇÕES DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

(Art. 3º do Decreto 7.214/10. Os comentários sobre as demandas da Ata estão precedidos das siglas dos órgãos governamentais que os elaboraram)

I. SERVIÇO E ASSISTÊNCIA CONSULAR

- Demandas

Ações

1) Ampliação do alcance das ações dos Consulados

a) Expandir a rede consular brasileira, em especial para localidades com quantidade significativa de imigrantes brasileiros e na fronteira

(MRE)

- Ação permanente. Em 2008/2009, foram abertos novos consulados em Hartford e Washington (EUA). Em 2010, foi criado o Consulado no Oiapoque (fronteira Amapá-Guiana Francesa) para atender à comunidade de garimpeiros brasileiros e iniciados procedimentos para a abertura do Consulado-Geral no Faro (Algarve, sul de Portugal) para atender à comunidade brasileira no sul de Portugal e da Espanha. Além disso, decidiu-se elevar os vice-consulados na fronteira com Argentina, Uruguai e Paraguai a consulados, de modo a ampliar seu nível de representatividade. Foi proposta pela área consular do Itamaraty ainda a abertura de consulados no norte da Inglaterra e da Espanha e no sul da França, propostas atualmente em exame pelas áreas competentes do Itamaraty.

b) Instalar os Consulados, sempre que possível, em locais de fácil acesso por meio de transporte público

(MRE)

- Ação permanente. Tal diretriz já vem sendo levada em consideração, sempre que possível, por ocasião da escolha de novos imóveis. Os Consulados-Gerais em Hartford e Washington (EUA), abertos em 2008/2009, já seguem essas especificações.

c) Aumentar o número de Consulados itinerantes, priorizando localidades com grande concentração de brasileiros e/ou distantes da sede do Consulado (MRE)

- Ação permanente. Em 2010, foram realizados mais de 300 consulados itinerantes pelo mundo. O Itamaraty, por intermédio da Divisão de Assistência Consular, segue estimulando sua rede consular a atender mediante consulados itinerantes áreas com concentração de nacionais brasileiros. Em 2010, diversos postos iniciaram ou retomaram aquelas atividades, entre eles os consulados em Lisboa, Hartford, Chicago e Boston. Iniciaram-se ainda os consulados itinerantes para a Islândia. Com vistas a ampliar a transparência e divulgação das iniciativas, passou-se, em 2010, a publicar no Portal Consular relação completa e atualizada dos eventos organizados ao longo do ano.

- Plano de Ação - MRE: No âmbito dos esforços para ampliar permanentemente o alcance geográfico da atuação consular, o calendário de Consulados Itinerantes tem sido expandido a cada ano, de modo a atender as comunidades residentes em locais mais distantes das sedes das Repartições Consulares. Em 2010, foram realizados 284 Consulados Itinerantes em 159 cidades.

- Plano de Ação - CRBE: O Conselho coordenar-se-á para apresentar, a cada quatro meses, lista de locais prioritários - que porventura ainda não estejam incluídos no calendário do Itamaraty - para a realização de Consulados Itinerantes no período seguinte. Essa lista refletirá o consenso entre os representantes de cada região. O CRBE procurará, na medida do possível e sempre que solicitado, identificar previamente espaços e mobilizar voluntários para a realização da missão. As solicitações do CRBE deverão ser fundamentadas com dados concretos sobre a demanda local. A SGEGB procurará atender a essa solicitação na medida das possibilidades dos Postos.

d) Realizar Campanha de imagem consular

- Plano de Ação - MRE: Será examinada proposta de lançamento de campanha padronizada de renovação da imagem consular, utilizando slogans tais como “O Brasil mais perto de você”. Tal campanha poderá incluir mensagens no Portal Consular e nos sítios eletrônicos dos Consulados, distribuição de folhetos e outros meios, pelos quais se buscará dar ampla divulgação às novas iniciativas naquela esfera.

e) Realizar os Consulados itinerantes em locais de fácil acesso e precedidos de grande divulgação (MRE)

- Ação permanente. São enviadas aos postos pelo Itamaraty (Divisão de Assistência Consular), no início de cada ano, instruções nesse sentido. A comunidade brasileira beneficiada é convidada a contribuir para a organização dos consulados itinerantes, inclusive auxiliando os consulados a encontrar locais com aquelas características e divulgar sua realização.

2) Aperfeiçoamento do atendimento prestado nos Consulados

a) Expandir o número de funcionários nos Consulados

(MRE)

- ação permanente. Por tratar-se de matéria de competência da Subsecretaria-Geral de Administração e não à área consular do Itamaraty, iniciou-se mecanismo de coordenação entre ambas em 2010, pelo qual a área consular endossa os pedidos de reforço de lotação dos postos que vêm se mostrando sublotados para atender à demanda local. Com base em tal coordenação, foi autorizada a contratação de funcionários adicionais para os Consulados-Gerais em Lisboa e Boston em 2010. Foi criado ainda sistema de aferição da demanda recebida dos consulados para confronto com os recursos humanos disponíveis, com vistas ao estabelecimento de critérios objetivos para a determinação das reais necessidades de ampliação de suas lotações.

b) Promover capacitação permanente dos funcionários dos Consulados, membros do CRBE e lideranças comunitárias, em especial para o atendimento de situações sensíveis como violência de gênero, tráfico de pessoas, exploração laboral e subtração internacional de menores.

(MRE/SDH/SPM/CRBE)

- Ação permanente. Em novembro de 2010 realizou-se, em caráter piloto e inédito, curso de capacitação em Zurique e Barcelona sobre assistência a vítimas de tráfico de pessoas, exploração laboral e violência de gênero, voltado para agentes consulares, membros voluntários da comunidade brasileira, funcionários de ONGs e de outras entidades de assistência. Há planos de expandir a iniciativa.

Plano de Ação - SGEB/MRE: O Itamaraty vem procurando reforçar a capacitação de seus servidores dedicados ao serviço consular, como, por exemplo, mediante a realização de cursos de remoção para funcionários do quadro. Em 2010, a SGEB (em parceria com outros órgãos públicos brasileiros) organizou projeto-piloto em Barcelona/Espanha e Zurique/Suíça específico para o atendimento a vítimas do tráfico internacional de pessoas.

Plano de Ação - CRBE/SGEB: Planejarão, em parceria, ações de treinamento de funcionários consulares visando a capacitá-los a operar conforme as realidades locais referentes à assistência em caso de violência doméstica, exploração econômica sexual, entre outros, e promover a integração entre consulados e comunidades. Identificarão organizações locais que possam oferecer sem custos esse tipo de treinamento.

c) Melhorar a estrutura física dos Consulados, em especial das salas de espera e balcões de atendimento; prever, sempre que possível, espaço para realização de reuniões, encontros e atividades com a comunidade.

(MRE)

- Ação permanente. Em 2010, promoveram-se melhorias em diversos consulados, entre os quais os de Boston, Barcelona e Lisboa.

d) Instalar serviço de atendimento, por telefone, gratuito e de alcance global

(MRE)

- Encontram-se atualmente em exame duas iniciativas: (a) criação de Escritório Consular nos EUA, com a atribuição de funcionar como central telefônica para assuntos consulares em todo o país (proposta pela área consular do Itamaraty e atualmente em

exame pelas altas chefias) e (b) criação de número gratuito, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), para atendimento a mulheres brasileiras na Europa Ocidental em situação de violência – a ser posteriormente estendido a outras regiões. A OAB já mostrou no passado interesse em participar de tal iniciativa.

e) Expandir os serviços de atendimento por meio eletrônico

(MRE)

- Ação permanente. O Itamaraty, por meio da sua área consular, vem estimulando os postos a consolidarem o atendimento por meio eletrônico como forma confiável e rápida de resposta a consultas consulares. De outra parte, o aplicativo “Fale Conosco” do Portal Consular vem sendo aprimorado.

f) Estender o horário de atendimento ao público nos Consulados, sempre que possível ou necessário; abrir o Consulado para atendimento em dias de fim de semana pelo menos uma vez por mês, onde houver demanda

(MRE)

- O Itamaraty, por meio da sua área consular, vem estimulando os postos a adotarem tal medida. O Consulado-Geral em Boston iniciou em 2010 atendimento a partir das 8 horas da manhã. O Consulado-Geral em Lisboa vem prestando ocasionalmente atendimentos aos sábados. Encontram-se, contudo, alguns entraves em países da Europa, onde a legislação trabalhista veda tal possibilidade. Por outro lado, os consulados itinerantes são realizados com frequência nos finais de semana, medida que amplia, na prática, o horário e dias de atendimento.

g) Aumentar os recursos orçamentários para os Consulados brasileiros

(MRE/MPOG/CONGRESSO NACIONAL)

- Ação permanente. Por tratar-se de matéria de competência da Subsecretaria-Geral de Administração e não à área consular do Itamaraty, iniciou-se mecanismo de coordenação entre ambas em 2010, pelo qual a área consular endossa os pedidos de reforço de recursos àqueles postos que vêm mostrando efetiva necessidade para aperfeiçoamento do atendimento consular.

h) Cônsules honorários do Brasil no exterior: dar ampla divulgação sobre seus dados de contato e atribuições. Realizar avaliações periódicos de desempenho.

(MRE)

- O Itamaraty enviou aos postos em 2011 instruções nesse sentido.

i) Serviço de Ouvidoria Consular

(MRE)

- Ação realizada. A Ouvidoria Consular foi criada em novembro de 2009 e vem, desde então, respondendo sistematicamente a todas as consultas recebidas. No caso de reclamações, aciona os postos envolvidos com pedido de esclarecimento dos episódios relatados e, quando necessário, correção das ações adotadas. Deficiências eventualmente identificadas no atendimento são posteriormente objeto de instruções específicas aos postos.

Plano de Ação - SGEB/MRE: A Ouvidoria Consular do Itamaraty entrou em funcionamento em novembro de 2009. Desde então tem cumprido seu papel de receber, encaminhar e responder críticas, elogios e sugestões do público sobre o serviço prestado pela Rede Consular brasileiros. Em 2010, a Ouvidoria processou 505 mensagens.

Plano de Ação - CRBE: Os Conselheiros propõem o apoio da SGEB a visitas às comunidades e aos Consulados localizados nas respectivas regiões para conversa com os brasileiros atendidos, visando a colher avaliações sobre o serviço prestado pela Repartição e conhecer seu funcionamento. A SGEB informará previamente o Posto em questão, comunicando aos Conselheiros, quando cabível, os melhores dias e horários para a visita. Os resultados da visita serão relatados à SGEB e ao Posto. O CRBE também poderá desenvolver formulários para consultar os brasileiros em suas regiões sobre o serviço consular, encaminhando sua avaliação à Ouvidoria Consular do MRE.

j) Realizar campanhas de incentivo à matrícula consular

(MRE)

- Ação permanente. Por ocasião dos preparativos para a consulta pública para as eleições do Conselho de Representantes Permanentes dos Brasileiros no Exterior, em 2010, foi feita intensa campanha em prol da matrícula consular, como requisito para a votação para aquele conselho. Há planos para aproveitar o sistema de votação via internet realizado para o CRBE como base de mecanismo de matrícula consular universal centralizado, acessível pelo Portal Consular.

k) Atuar junto a outros Governos com o objetivo de tornar a carteira de matrícula consular documento de identidade amplamente aceito

(MRE)

- Ação permanente. Nos EUA, foi lançada em 2009 a Carteira de Matrícula Consular biométrica. Os postos naquele país realizaram gestões pela aceitação do documento. Em 2009, o Consulado-Geral em Chicago logrou obter aceitação do documento por parte de diversas autoridades locais. As gestões prosseguem.

l) Padronização da confecção de documentos de viagem

(MRE)

- Com a implantação do Sistema de Controle e Emissão de Documentos de Viagem (SCEDV) foi possível padronizar a confecção de documentos de viagem em todos os postos do Itamaraty no exterior. Além disso, todos os dados recebidos são incluídos imediatamente em sistema seguro, que funciona mediante parceria com a Polícia Federal. Ademais, o estoque documental é gerido em tempo real, o que favorece a pronta resposta aos pedidos de expedição de documentos de viagem, entre outros, das comunidades brasileiras.

m) Passaporte biométrico

(MRE)

- A Divisão de Documentos de Viagem (DDV) implantou o passaporte biométrico em abril de 2010 e tem trabalhado em estreita coordenação com a Polícia Federal facilitará o trânsito de cidadãos brasileiros em postos de entrada e controle migratório de outros países.

n) Criação de Banco de Boas Práticas Consulares e Comunitárias para intercâmbio de experiências e soluções locais adotadas nas jurisdições consulares.

(MRE)

- O MRE vem adotando a prática de identificar e divulgar entre a rede consular boas práticas adotadas. Passará a divulgá-las igualmente, quando couber, aos membros do CRBE.

o) Ampliação dos serviços oferecidos pelos Consulados (divórcio, FGTS, atestado de bons antecedentes, carteira de identidade brasileira etc). Identificar e mapear demandas por serviços.

(MRE/CRBE)

- Tal ampliação começa a ser feita de forma gradual; em maio de 2011, os postos consulares nos EUA passaram a oferecer o serviço de saque do FGTS. Outros novos serviços estão em fase de planejamento.

3) Simplificação dos serviços consulares

a) Simplificar, desburocratizar e padronizar os atos consulares

(MRE)

- Ação permanente. Em 2010, foi feita ampla revisão do Manual do Serviço Consular e Jurídico, tendo como um dos objetivos simplificar os atos consulares; sua atualização é permanente, ocorrendo cada vez que se identifica possibilidade de aperfeiçoamento. No tocante à simplificação, cumpre mencionar que algumas regras não dependem exclusivamente do Itamaraty, sendo afetas a outros órgãos do Governo, tais como Comando do Exército (incorporação militar), Justiça Eleitoral (título de eleitor e votação), Polícia Federal (passaportes), Receita Federal (CPF) e outros.

Iniciou-se ainda esforço de padronização das informações constantes dos sítios eletrônicos dos postos, o que já ocorreu no tocante a registro consular de nascimento, casamento e óbito. Tal esforço prosseguirá em 2011, com o objetivo de padronizar as informações sobre os demais serviços.

Plano de Ação - SGEB/MRE: A SGEB tem realizado esforços de revisão e atualização de normas consulares. Desde agosto de 2010, já efetuou 32 emendas ao Manual do Serviço Consular e Jurídico, visando a aperfeiçoar ou a simplificar as normas.

Plano de Ação - CRBE: O Conselho atuará em parceria com a SGEB para identificar prioridades para a simplificação da concessão de documentos e serviços consulares em geral. Na medida do possível, o Conselho auxiliará nas ações necessárias para a efetivação daquelas mudanças que requeiram o aval de outros órgãos do Governo brasileiro.

b) Reconhecer todos os registros expedidos pelos Consulados sem necessidade de que sejam transcritos civilmente no Brasil

(MRE/ANOREG/CNJ)

- Foi realizada em 2010 uma primeira reunião com a ANOREG – Associação dos Notários e Registradores do Brasil, responsável pelo tema, com vistas ao exame dessa possibilidade. Mostrou-se, na ocasião, resultado de levantamento feito pela Divisão de Assistência Consular sobre os diferentes procedimentos adotados pelos cartórios em cada Estado brasileiro quanto a exigências para transcrição de registros. O tema está na pauta para avaliação, estando previsto o prosseguimento de negociações com a

ANOREG com vistas à necessária uniformização dos procedimentos e eventual identificação de forma de eliminar a necessidade de transcrição de registros no Brasil. Em 2011, foi enviada à Comissão Nacional de Justiça (CNJ) proposta nesse sentido.

c) Cobrança de taxas e emolumentos consulares com preços módicos, mas adequados à necessidade de prover os Consulados com recursos para sua manutenção e expansão

(MRE)

- Não possui o Itamaraty autonomia para reduzir ou eliminar taxas e emolumentos, por tratar-se de fonte de ingressos para a União. No caso da emissão de passaportes, os emolumentos cobrados no exterior estão ligados a custos de produção e remessa, necessidade de atenção a padrões de segurança internacionais e valores cobrados pelo Departamento de Polícia Federal no Brasil. Serão examinadas, contudo, formas de redução de emolumentos para registros de casamento (os de nascimento e óbito já são gratuitos), procurações e legalizações.

d) Isenção da cobrança de emolumentos consulares para serviços específicos aos brasileiros desvalidos

(MRE)

- A medida depende de legislação específica. Brasileiros desvalidos podem, contudo, pleitear aos consulados pequena verba de assistência que lhes permita pagar emolumentos referentes a serviços consulares.

e) Adesão do Brasil à Convenção da Haia de 1961 (Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros)

(MRE) (CP)

- MRE está engajado na informatização de seu setor consular no Brasil, requisito básico para adesão à Convenção.

4) Aperfeiçoamento da assistência prestada

a) Mobilizar voluntários, associações e a comunidade em geral para apoio a iniciativas de assistência aos brasileiros no exterior

(MRE)

- A rede consular brasileira vem sendo estimulada pelo Itamaraty a fazer amplo uso de serviços voluntários da comunidade brasileira para auxílio em consulados itinerantes, eventos festivos, visitas a brasileiros detidos e outros – prática que vem sendo adotada com grande êxito e que promove, ainda, importante integração entre o consulado e a comunidade.

- Examina-se a possibilidade de adaptar experiência do México nesse sentido, com sua rede de voluntários chamados “replicadores”, que ajudam a disseminar informações sobre os serviços prestados pelos Consulados. Isso ajuda a melhorar o serviço prestado pelos próprios Consulados, pois o interessado já sabe de tudo que precisa apresentar e o que o Consulado não pode fazer.

b) Oferecer cursos de educação comunitária de curta duração nos Consulados, como palestras ou seminários e de formação de voluntários

(MRE/CRBE)

- Membros do CRBE, com sua experiência em liderança comunitária, terão papel fundamental como voluntários para projetos específicos. (CP)

- **Plano de Ação - MRE/CRBE:** o Conselho estimulará parcerias entre organizações brasileiras e Repartições consulares para realização de palestras, conferências ou seminários sobre temas de interesse da comunidade.

c) Promover parcerias com organizações internacionais e outras entidades que prestem apoio aos imigrantes

(MRE)

- Ao longo de 2010, foi montada pelo Itamaraty (Divisão de Assistência Consular), em parceria com os consulados na Suíça, Holanda, Espanha e Portugal, ampla rede de parceria para assistência a brasileiros(as) vítimas de tráfico, exploração laboral e violência doméstica. Posteriormente, toda a rede consular foi instruída a replicar a iniciativa, que servirá igualmente para assistência a brasileiros em outras esferas. Muitos postos já contam com tais parcerias há diversos anos.

d) Estimular a formação de associações e de lideranças comunitárias, com apoio do CRBE

(MRE/CRBE)

- Ação de caráter permanente.

e) Cadastrar e apoiar associações brasileiras que prestem serviços para a comunidade, divulgação de seus trabalhos e estabelecimento de parceria com os consulados (com aviso legal que o Governo brasileiro não se responsabiliza pelos atos dessas associações).

(MRE)

- Ação de caráter permanente.

f) Reforçar a assistência jurídica prestada aos brasileiros no exterior, inclusive, sempre que possível, com apoio de intérpretes do português

(MRE)

- Cerca de 40 postos no exterior já contam com serviço de assistência jurídica, mediante contratos anuais. Outros postos onde há efetiva demanda por parte da comunidade brasileira são estimulados a seguir a iniciativa, que conta, para isso, com recursos financeiros do Itamaraty. São escolhidos como assessores jurídicos brasileiros ou, alternativamente, estrangeiros com fluência em português, de modo a facilitar os contatos com os nacionais brasileiros.

g) Publicar lista de advogados brasileiros habilitados a exercer a profissão em outros países

(MRE)

- Alguns postos consulares já adotam tal iniciativa, preocupando-se, contudo, em incluir *disclaimer* especificando claramente que não podem se responsabilizar pela atuação daqueles profissionais. São recebidas, ocasionalmente, queixas do público quanto à

atuação daqueles profissionais, no entendimento incorreto de que a inclusão de seus nomes no sítio do posto significa garantia de bons serviços. Há ainda a preocupação dos consulados em não beneficiar determinados profissionais brasileiros em detrimento de outros, devendo as listas permanecer abertas a inclusões. Por esses problemas, o Itamaraty deixa a critério de cada posto publicar ou não tal lista, dependendo da reação despertada e das dificuldades eventualmente encontradas.

h) Engajar a OAB e a Defensoria Pública no apoio aos brasileiros no exterior, quando couber (MRE)

- Realizou-se em 2010, por iniciativa do Itamaraty (Divisão de Assistência Consular), projeto-piloto na Alemanha envolvendo a Defensoria Pública da União (DPU). Três advogados daquela entidade participaram de jornadas de assistência organizadas pela rede consular, com vistas a atender a solicitações de auxílio para a solução de pendências jurídicas no Brasil. Com base na massa crítica construída a partir dessas consultas, será elaborado manual para uso no exterior, orientando os brasileiros sobre a forma de acionar a DPU para a resolução de pendências, sem a necessidade de viagem ao Brasil ou de constituição de advogado.

Quanto à OAB, há colaboração para a realização de encontros da diáspora jurídica e projeto de reforço da colaboração para fins de especialização de advogados em temas de interesse da comunidade brasileira no exterior e atendimento a vítimas de tráfico, exploração laboral e violência. Há outros projetos de colaboração MRE-OAB para apoio a brasileiros no exterior, por exemplo no caso de inadmissões injustificadas em aeroportos estrangeiros. Cabe assinalar que a OAB, com apoio do Itamaraty, celebrou convênio com sua congênere espanhola que prevê cooperação nesse e em outros casos de dificuldades de nacionais dos dois países.

i) Acompanhar os brasileiros detidos para deportação ou impedidos de entrar no país, assegurando condições dignas e agilidade no processo

(MRE)

- A rede consular procura atuar com agilidade em ambos os casos. Encontram-se, contudo, dois impedimentos: (a) em determinados países, entre os quais os EUA, os consulados são notificados da detenção de nacionais brasileiros apenas se aqueles declararem expressamente seu interesse em tal medida; (b) muitos casos de inadmissões de brasileiros no exterior não são passíveis de questionamento ou reversão, por basearem-se no claro descumprimento de regras migratórias do país em questão (falta de determinados documentos ou constância do nome em lista de pessoas impedidas de ingressar naquele espaço, por exemplo).

Não obstante tais dificuldades, a área consular do Itamaraty vem negociando memorandos de entendimento com os países onde ocorrem numerosos casos de inadmissões de seus nacionais (Espanha, Portugal, França e Inglaterra, sobretudo), bem como a criação de canais diretos para averiguações sobre casos pontuais de inadmissão. Conforme já assinalado, há também cooperação MRE-OAB na matéria.

j) Reforçar as visitas a presos brasileiros no exterior e realizar gestões para que os brasileiros detidos por questões migratórias não sejam encarcerados juntamente com criminosos comuns.

(MRE)

- Ação de caráter permanente. Todos os postos da rede consular possuem instruções permanentes de manter contato com os brasileiros presos em sua jurisdição e prestar-lhes a assistência necessária e cabível. Atenção especial é dada a brasileiros condenados portadores de enfermidades graves, buscando-se, sempre que possível, solicitar a repatriação para o Brasil daqueles em estado grave. Em havendo numerosa comunidade carcerária, os postos são estimulados a formar parcerias com voluntários da comunidade brasileira para a realização de visitas mais frequentes (Japão, por exemplo), nos países onde a legislação local permite tal prática.
- As gestões mencionadas em epígrafe já foram realizadas por diversos postos, em jurisdições onde foi identificada tal prática. Seu êxito esbarra, muitas vezes, contudo, em dificuldades materiais dos países.

Plano de Ação - SGEB/MRE: A SGEB tem procurado reforçar o atendimento prestado pela Rede Consular a brasileiros presos, elaborando calendário de visitas periódicas a detentos. Nas regiões onde existe grande número de brasileiros detidos, os Consulados buscarão intensificar as visitas (semanalmente, quando possível). Buscará investigar casos de suspeitas de violação de direitos humanos.

Plano de Ação - CRBE: Nos países onde a iniciativa for factível e justificada, o Conselho identificará e indicará à SGEB voluntários - tais como profissionais da área de psicologia - para visitas a presos brasileiros, adicionais àquelas já realizadas por agentes consulares.

k) Reforçar a assistência consular nos casos que envolvam divergências familiares ou separação de famílias por motivo de deportação (MRE)

- A assistência consular é normalmente prestada a todos os brasileiros que a solicitam, na medida das possibilidades abertas pelo país onde se encontram. Nem sempre é possível obter das autoridades locais tratamento diferenciado, ainda que envolva separação de famílias.

l) Criar fundo para custear o traslado de corpos de cidadãos brasileiros falecidos no exterior, quando a família não tiver condições de pagar (MRE)

- Tal ação foge ao escopo da atuação do Itamaraty, inclusive por ser de altíssimo custo (um traslado de corpo pode custar de 3 a 10 vezes o custo de uma repatriação - atividade prioritária de assistência consular a brasileiros no exterior) e pela impossibilidade de verificação de que a família no Brasil está efetivamente impossibilitada de arcar com os custos. A rede consular pode, contudo, prestar toda a assistência para a obtenção de documentação e solicitação de orçamentos para traslado do corpo ou das cinzas. Pode ainda tratar com autoridades locais com vistas ao sepultamento no exterior, enviar funcionário para o enterro e, a pedido da família, organizar cerimônia religiosa, enviar-lhe fotos e dados de identificação do local de sepultamento.

II. POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

- Demandas

Ações

1) Quem são, como estão e quantos são os brasileiros no exterior

a) Mapear as comunidades brasileiras no exterior, associações, lideranças, suas demandas etc, com o objetivo de multiplicar as ações do Governo brasileiro.

(MRE)

- Em andamento. Existem estimativas atuais baseadas em números dos Consulados e Embaixadas do Brasil (matrículas consulares, estatísticas de consultas e produção de documentos registrados nos Consulados), dados oficiais de governos estrangeiros, pesquisas e estudos disponíveis. A Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR) lançou, no começo de 2010, convocação com o objetivo de estimular a produção e a divulgação de estudos sobre as comunidades brasileiras no exterior. A DBR tem realizado esforços para criar ações de incentivo à produção e à divulgação de estudos a respeito da realidade da diáspora brasileira, com especial ênfase no número, no perfil sócio-econômico e nas demandas específicas de cada comunidade. Parte dos esforços de melhor dimensionar as comunidades passa, ainda, necessariamente, pela conscientização dessas comunidades com relação à importância de se matricularem nos Consulados e Setores consulares de Embaixadas do Brasil no exterior, confiando em que não haverá transferência de seu dados pessoais a autoridades locais. Em 2011 a DBR intensificará os trabalhos para o levantamento do perfil dessas comunidades, com vistas à produção de estudos e levantamento de documentos já existentes ou em fase de elaboração.

- Já ocorreu reunião com o IBGE, que possui parcerias com órgãos congêneres em outros países. Graças a essa iniciativa, foi incluído no censo brasileiro de 2010 pergunta sobre existência de familiar no exterior.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: O MRE solicitará aos postos que realizem, até outubro de 2011, novo exercício de mapeamento e estimativas do número de brasileiros em cada jurisdição. Recomendará que utilizem, para tanto, a colaboração dos membros do CRBE. Paralelamente, o Itamaraty buscará atualizar, anualmente, a lista de associações da diáspora na jurisdição de cada Consulado, acrescentando novas associações e eliminando as que se mostrarem inativas. Disponibilizará aos membros do CRBE dados estatísticos relacionados à emissão de carteiras de matrícula consular, do Censo 2010, da SECOM/PR (levantamento estudantes no exterior) e estudos produzidos por diplomatas. Publicará no Portal Brasileiros no Mundo artigos acadêmicos, estudos e análises relevantes sobre a realidade das comunidades brasileiras no exterior.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros do CRBE colaborarão com esse esforço municiando permanentemente os Consulados em sua jurisdição com informações sobre a criação e o fechamento de associações e órgãos de imprensa da diáspora atuantes em suas regiões. De modo a auxiliar a tarefa de quantificar os brasileiros na jurisdição de cada posto, contatarão, também, acadêmicos e instituições de pesquisa (inclusive, e principalmente, eventual “diáspora científica” local a que tiverem acesso), autoridades estrangeiras e outras lideranças comunitárias, além de se utilizarem, para esse fim, dos contatos disponíveis, incluindo o Portal Brasileiros no Mundo. Contribuirão ainda para a sistematização de dados existentes sobre o assunto.

- Plano de Ação - SGEB/CRBE: Será avaliada a possibilidade de realização de pesquisa utilizando formulário adaptado de matrícula consular, envolvendo líderes

comunitários. Poderá, em alguns casos, ser solicitado apoio de profissional experiente para o tratamento e análise das informações recolhidas. O produto final será lista atualizada de associações, grupos formais e informais da diáspora, lista atualizada de estudos, análises e artigos pertinentes e estimativa atualizada sobre o número de brasileiros no exterior. Atuando em parceria, SGEB e CRBE levarão à IV CBM (outubro de 2011) os resultados do esforço.

Iniciarão conjuntamente projetos-piloto regionais de mapeamento de organizações que prestam assistência a vítimas de violência, tráfico, exploração econômica e imigração irregular, incluindo serviços dos Consulados. Elaborarão, quando possível, listas de contatos úteis e brochuras.

b) Utilizar novas tecnologias para mapear e localizar os brasileiros no exterior e criar Redes de Solidariedade facilitando o contato com os Consulados, especialmente em emergências. (MRE/CRBE)

- Ação de caráter permanente.

(MRE)

- Há planos para aproveitar o sistema de votação via rede mundial de computadores realizado para o CRBE como base de mecanismo de matrícula consular universal centralizado, acessível pelo Portal Consular. Prevê-se também sistema de registro “on line” de viajantes, como utilizam outros países. Os consulados estão sendo estimulados a replicar o modelo que alguns deles já adotam no sentido de utilizar a rede mundial de computadores para incentivar e simplificar a matrícula consular dos brasileiros em sua jurisdição. Além disso, os brasileiros são estimulados a cooperar com censos e levantamentos – sempre, naturalmente, mediante garantia das autoridades locais de que tais informações serão usadas unicamente para fins estatísticos.

- Plano de Ação - SGEB: Estimulará os postos da rede consular a utilizarem novas tecnologias como forma de aproximação com os brasileiros residentes em sua jurisdição. Instruirá a rede consular a estabelecer e manter, onde for possível e necessário e em estreita coordenação com os membros regionais do CRBE, redes permanentes de solidariedade que permitam a rápida comunicação e mobilização da comunidade brasileira, inclusive em situações de catástrofe ou de instabilidade política.

- Plano de Ação - CRBE: Cada membro auxiliará o Consulado da jurisdição onde reside e os outros Consulados de sua região em cuja jurisdição tenha contatos a avaliar a necessidade e a conveniência de criação de redes, além de contribuir para o mapeamento das comunidades em redes sociais tais como Facebook, blogs, Orkut e Twitter. Em se confirmando tal necessidade, buscará compartilhar, se possível, banco de dados a ser incorporado à relação.

No âmbito de seu plano de comunicação (estratégia de comunicação e divulgação do Conselho), estudará, entre outras estratégias:

- a conveniência ou não de o CRBE manter um sítio eletrônico próprio e página própria em redes como o Facebook;

- quem administraria essas ferramentas, caso sejam criadas;

- como seriam editadas/mantidas.

c) Possibilitar a matrícula consular pela Internet; criar um número universal para matrícula consular; permitir inscrição por meio de formulário no Portal Consular.

(MRE)

- Assunto em exame.

2) Aprimoramento das informações disponíveis aos brasileiros no exterior

a) Aperfeiçoar os Portais eletrônicos do Governo brasileiro voltados aos imigrantes. (MRE)

- Em andamento. O Portal das Comunidades está sendo reformulado. Entre outras novidades, haverá uma página específica do CRBE, permitindo maior interação entre a comunidade e os conselheiros.

- Existe desde 2009, sob responsabilidade da Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR), o “Portal das Comunidades Brasileiras no Exterior”, cujo conteúdo inclui, entre outras informações, a Ata Consolidada de Reivindicações dos brasileiros no exterior, notícias relacionadas às ações do governo brasileiro em prol da diáspora, lista de associações e veículos de comunicação brasileiros no exterior, estatísticas e outros dados relevantes. Contém, igualmente, informações detalhadas sobre os resultados das I e II Conferências Brasileiros no Mundo e sobre os preparativos e programa da III CBM. Também foi criado, como canal de discussão e comunicação direto entre governo e lideranças da diáspora, o endereço eletrônico brasileirosnomundo@itamaraty.gov.br, que tem sido intensamente aproveitado para contatos com os brasileiros no mundo para consultas, sugestões e troca de informações. O Portal Consular, por outro lado, consolida em um único endereço eletrônico informações para o migrante ou viajante brasileiro. Nele estão disponíveis não apenas informações úteis para obtenção de documentos dos mais diversos tipos, como também sistemas para solicitá-los junto aos postos consulares do Brasil no exterior. Em parceria com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), será elaborado Boletim Eletrônico para envio às comunidades no exterior.

b) Criar e distribuir cartilhas escritas com linguagem simples e de fácil compreensão sobre temas migratórios e consulares a brasileiros antes de viajarem ao exterior e de orientação específica dos migrantes de cada área geográfica de destino (MRE)

- O Ministério das Relações Exteriores publicou em 2009/2010 uma série de cartilhas informativas :

- Guia de Retorno ao Brasil
- Guia de Viagem Segura à Guiana Francesa e Suriname
- Diretório “Brasileiros no Mundo”
- Conferência “Brasileiros no Mundo” – Textos acadêmicos (Vol. 1 e 2)
- Folheto Núcleo de Assistência a Brasileiros (NAB)
- Recomendações a Brasileiros que viajam à Europa
- Plano Diretor de Reforma Consular

- Guia do Torcedor – Copa do Mundo
 - Ata Consolidada de Reivindicações das Comunidades Brasileiras no Exterior
 - Estimativas de Brasileiros no Mundo
 - Rede Consular MRE
 - Decreto 7.214, que estabeleceu princípios e diretrizes da política governamental para as comunidades brasileiras no exterior, & Portaria nº 657, que contém o Regimento do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior.
 - Concurso de Desenho Infantil “Brasileirinhos no Mundo”
 - Folheto da Ouvidoria Consular
- Estuda-se parceria com o Ministério do Turismo para elaborar e distribuir, junto às agências de viagens e companhias aéreas, cartilhas de interesse dos brasileiros com planos de viagem ao exterior, contendo dados sobre documentos requeridos pelos países para o turista brasileiro. Já existem informações sobre o assunto no Portal Consular, que em breve incorporará seção com alerta a viajantes.

c) Realizar campanhas de esclarecimento sobre problemas e riscos comuns que afetam os brasileiros que vão para o exterior (MRE)

- Foi aprovado no âmbito do Itamaraty proposta da Divisão de Assistência Consular de montagem de calendário de palestras e encontros nos principais Estados brasileiros emissores de emigrantes. Nesse sentido, realizaram-se eventos-piloto em Macapá e Goiás, em maio de 2009 e julho de 2010, respectivamente. Estará sendo cumprido calendário de visitas a outras unidades da federação ao longo de 2011, iniciado em Belém em abril de 2011. Cabe mencionar ainda o programa de publicação de cartilhas informativas (vide item acima).

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Dará seqüência – e intensificará, na medida do possível – às ações de conscientização dos brasileiros que residem em regiões do Brasil com alta incidência de emigração. Contará para tanto, sempre que possível, com o auxílio dos membros do CRBE, cujas experiências constituirão valioso reforço à mensagem de alerta para os perigos de algumas modalidades de emigração.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros comprometem-se a divulgar, na medida de suas possibilidades, material de campanhas promovidas no exterior e no Brasil de prevenção de trabalho escravo e tráfico de pessoas migrantes, assim como de informação sobre a migração regular/irregular. Elaborarão agendas regionais propondo a realização ou sua participação em conferências, seminários e palestras sobre temas migratórios. Procurarão coordenar-se para que um ou mais representantes participem dessas iniciativas e repassem informações pertinentes acerca das mesmas, ao grupo e ao MRE.

d) Divulgar programas dos Governos de outros países em benefício dos imigrantes. (MRE)

- O Brasil conta com uma das legislações mais inclusivas do mundo no que diz respeito ao acesso de imigrantes a serviços públicos (o Sistema Único de Saúde, por exemplo, não leva em conta a nacionalidade do paciente para prestar-lhe assistência médica). O Governo brasileiro defende a eliminação de restrições aos direitos dos migrantes, documentados ou não, e apoia políticas elaboradas especificamente para eles. Está entre as funções da rede consular orientar os brasileiros a respeito dos programas de assistência mantidos pelos governos locais. Tais orientações foram dadas recentemente, por exemplo, no Japão, que adotou uma série de medidas com vistas a minimizar os

efeitos da crise econômica sobre a vida dos imigrantes radicados no país. Em 2011, a Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior envidará esforços no sentido de ampliar a pesquisa e levantamento de informações sobre programas de outros países em benefício de imigrantes para fins de divulgação.

e) Realizar campanhas de esclarecimento sobre os serviços que podem ser prestados pelos Consulados

- Vários consulados brasileiros vêm publicando cartilhas informativas sobre o tema e ampliando o universo de informações constantes de seus sítios eletrônicos.
- Boa parte dos sítios eletrônicos dos Consulados já traz informações a respeito dos serviços que essas repartições podem ou não oferecer. Há também publicação específica com informações úteis aos brasileiros que viajam ao exterior ou se encontram fora do Brasil, editada pelo Ministério do Trabalho, para a qual o Itamaraty colaborou ativamente.

f) Realizar reuniões periódicas com a comunidade brasileira local sobre temas de seu interesse . (MRE)

- Ação de caráter permanente, que os postos já realizam em caráter esporádico. Adensamento da iniciativa poderá incluir diversos assuntos, como conhecimento das leis local, direitos, iniciativas do Consulado etc.

- Plano de Ação - SGEB/CRBE: a Rede Consular e os conselheiros do CRBE avaliarão conjuntamente os temas de interesse dos brasileiros em suas jurisdições que se prestem como objetos de reuniões com a comunidade. Feito isso, elaborarão calendário de atividades para o período 2011/2012. Para isso, buscarão angariar o apoio de parceiros locais na realização de palestras e reuniões com as comunidades.

3) Aumento da representatividade das comunidades de nacionais no exterior junto ao Governo brasileiro

a) Fortalecer os órgãos de representatividade das comunidades brasileiras (MRE)

- As associações e veículos de comunicações brasileiros no exterior desempenham um papel fundamental na coesão, na organização e mesmo, em alguns casos, na assistência aos brasileiros no exterior. A Rede consular brasileira e a Secretaria de Estado das Relações Exteriores vêm oferecendo a essas associações o apoio possível, sobretudo mediante fornecimento de informações e esclarecimento de dúvidas. As principais associações têm-se feito representar nas Conferências Brasileiros no Mundo e o MRE tem procurado - sempre que possível e quando convidados - tomar parte nos eventos que organizam. Vem sendo mantida e atualizada, além disso, lista com nome e contatos das associações que manifestam o desejo de serem relacionadas no portal “Brasileiros no Mundo, que resultou em nova articulação entre as associações de brasileiros no exterior e rico intercâmbio de experiências entre elas.

b) Engajar os órgãos de representatividade, associações e lideranças da comunidade para atuarem em conjunto com o Governo brasileiro e reforçar a interação entre o Governo brasileiro e as comunidades de nacionais no exterior

(MRE)

- A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, os Consulados e Embaixadas brasileiras e o recém-eleito Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE) deverão, a partir da III Conferência Brasileiros no Mundo, trabalhar em conjunto para o atendimento das demandas das comunidades brasileiras no exterior, com a participação das demais associações e lideranças comunitárias brasileiras no exterior, além dos Conselhos de Cidadãos que funcionam em vários Postos do Itamaraty no exterior.

c) Simplificar os processos relativos ao cadastramento eleitoral no exterior, examinando a possibilidade de votação nas eleições presidenciais via internet ou carta postal (MRE/CARTÓRIO ELEITORAL)

- O MRE disponibilizou-se em 2009 para implantar na rede consular o Sistema Elo, que permitirá ao agente consular introduzir diretamente no cadastro eleitoral pedidos de alistamento e mudança de jurisdição eleitoral, procedimento que deverá agilizar os processos de cadastramento eleitoral no exterior. Aguarda-se manifestação do Cartório Eleitoral do Exterior e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a efetiva implantação do sistema.

d) Realizar reuniões regionais e preparatórias em coordenação com as Conferências “Brasileiros no Mundo”

(MRE)

- Serão programadas e preparadas em coordenação com os Postos no exterior e o CRBE.

OBS: VER ANEXO COM RELAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE CONSELHO DE CIDADÃOS, CONSELHO DE REPRESENTANTES DE BRASILEIROS NO EXTERIOR E CONFERÊNCIAS “BRASILEIROS NO MUNDO”.

4) Defesa da livre circulação dos brasileiros no exterior

a) Atuar junto a Governos e nos fóruns internacionais em defesa do tratamento digno dos imigrantes (MRE)

A livre circulação dos brasileiros no exterior, independentemente de seu status migratório, é princípio que tem sido defendido pelo Itamaraty junto a outros governos em fóros

- Mediante acordos bilaterais – como os assinados com Portugal, Espanha, França e Reino Unido - a SGEB vem buscando negociar melhores condições para seus nacionais no exterior, especialmente os que se deparam com problemas migratórios (inadmissões, detenções e deportações, entre outros). O MRE tem buscado firmar instrumentos semelhantes com outros países onde haja presença de brasileiros.

b) Celebrar acordos que minimizem ou acabem com as restrições de circulação aos viajantes brasileiros. Atuar junto a outros Governos com o objetivo de expandir o número de brasileiros documentados e regulares no exterior, inclusive por meio da regularização migratória (MRE)

- Ação permanente. Em 2009 entrou em vigor o Acordo de Residência do MERCOSUL, que permite regularização migratória imediata a brasileiros na Argentina, Uruguai e Paraguai, com direito a residência, estudo e trabalho por tempo indeterminado. Em dezembro de 2009, imediatamente após a ratificação pelo Brasil desse Acordo, o Itamaraty começou a organizar jornadas migratórias mensais de regularização no Paraguai, beneficiando uma média de mil brasileiros a cada vez. O programa é organizado em parceria com autoridades brasileiras e paraguaias, além da Organização Mundial para as Migrações – OIM, por intermédio da rede consular brasileira no Paraguai. Até novembro de 2010, foram regularizados aproximadamente 7 mil brasileiros em sete jornadas migratórias.

- Programa de regularização migratória poderá ser expandido para a Bolívia, nos moldes do que vem sendo implementado no Paraguai, tendo em vista a ratificação do Acordo de Residência Migratória do MERCOSUL por aquele Governo.

- Em 2010, foi assinado acordo de isenção de vistos com a União Européia (Espaço Schengen). O MRE está permanentemente alerta para as possibilidades políticas que surgem de negociação de facilidades migratórias e regularização migratória de seus nacionais no exterior.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Manterá os conselheiros do CRBE informados sobre o andamento de negociações e da tramitação de acordos nessas áreas.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará o MRE a identificar comunidades que poderiam colher benefícios significativos com a assinatura de acordos onde ainda não existam. Naqueles países onde haja acordos em vigor, auxiliarão a avaliar seu funcionamento e a identificar eventuais dificuldades em sua aplicação.

c) Negociar acordos para facilitar a troca da Carteira Nacional de Habilitação pela carteira de habilitação de outros países. (MRE)

- Em 2010, em parceria com o DENATRAN/Ministério das Cidades, o MRE firmou Acordo de Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação com Moçambique, após ter assinado acordo similar com a Espanha. Atualmente, negocia-se instrumento idêntico com a Itália e tem-se a expectativa de abertura de conversações com Japão, Reino Unido e Marrocos.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Manterá os conselheiros do CRBE informados sobre o andamento de negociações e da tramitação de acordos nessas áreas.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará o MRE a identificar comunidades que poderiam colher benefícios significativos com a assinatura de acordos onde ainda não existam. Naqueles países onde haja acordos em vigor, auxiliarão a avaliar seu funcionamento e a identificar eventuais dificuldades em sua aplicação.

III. EDUCAÇÃO

- Demandas

1) Apoio ao ensino da língua portuguesa aos brasileiros no exterior

Ações:

a) Apoiar a criação, manutenção e fiscalização de escolas brasileiras no exterior, e elaboração de certificados de reconhecimento desses estabelecimentos

(MEC/MRE)

- O Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC) reconhece aproximadamente 100 escolas brasileiras no Japão, país onde a comunidade brasileira é de cerca de 270 mil pessoas. Ressalte-se a dificuldade que as crianças brasileiras enfrentam para acompanhar as aulas das escolas locais devido às barreiras de idioma e às diferenças curriculares. Cumpra ressaltar que a legislação brasileira atual não permite que o MEC crie escolas brasileiras no exterior.
- Esse apoio também poderia ocorrer por meio de programa de criação de currículos para ensino de português.

b) Estender a certificação e reconhecimento do currículo de escolas com ensino do português para estabelecimentos de ensino em outros países.

(MRE/MEC/CRBE)

- A princípio, MEC manifestou que sua política de certificação de escolas brasileiras no exterior restringe-se ao Japão. No entanto, existiria parecer do Conselho Nacional de Educação do MEC favorável à expansão.

c) Incentivar a criação de cursos de ensino de português, inclusive como língua de herança, à distância para brasileiros no exterior.

(MRE/MEC)

- Ação permanente. O ensino presencial de português apóia-se na Rede Brasileira de Ensino no Exterior (RBEx), integrada por 21 Centros Culturais Brasileiros e 5 Cursos de Português (Artigas, Rio Branco, Tacuarembó, Trípoli e Vale do Bekaa). A RBEx é complementada pelos 7 Institutos Culturais (Buenos Aires, Bogotá, Caracas, Montevideu, Quito, Milão e São José da Costa Rica) que contam com recursos do Itamaraty, bem como pela Rede de 64 Litorados junto a instituições de nível superior em todos os Continentes. O Centro Cultural Brasil-Líbano, em Beirute, deverá iniciar suas atividades nas próximas semanas. Está prevista para breve a ampliação do Centro Cultural Brasil-África do Sul, em Pretória, bem como a criação de Centros Culturais na Guatemala e em Israel. Novos convênios com instituições de ensino estrangeiras poderão ser examinados para atender necessidades pontuais de comunidades organizadas. O ensino à distância deverá ser crescentemente explorado com base nas novas tecnologias (Internet) e em plataformas tradicionais, como os Telecursos. Iniciativas privadas de ensino de português pela Internet adquirem progressiva consistência e poderiam ser divulgadas pelos portais eletrônicos da Rede de Postos do Itamaraty.
- O setor privado também vem investindo na criação de cursos à distância.
- A Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior – SGEB, após a promulgação do Decreto n.7.214/2010, deverá passar a atuar mais intensamente nessa área, em coordenação com setores ligados às áreas culturais e à CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

- Plano de Ação - MRE: Por meio da Divisão de Promoção da Língua Portuguesa (DPLP), o MRE vem apoiando projetos de ensino da língua portuguesa para crianças brasileiras no exterior, a exemplo do Projeto Alecrim na Bélgica, o Projeto Alecrim no Líbano e o Projeto Mantena em NY. Nos próximos meses a DPLP implementará

projeto-piloto de capacitação de professores nos EUA, o qual poderá ser posteriormente estendido para outras regiões. A idéia é a de valorizar profissionais e experiências locais de ONGs e associações em face da dificuldade de se enviar professores do Brasil para o exterior. Criará área no Portal Brasileiros no Mundo voltada para divulgar programas e cursos à distância que apoiem educação de brasileiros no exterior, inclusive aqueles com aulas diárias. Verificará com os órgãos competentes a possibilidade de facilitar a homologação de cursos profissionalizantes cursados por brasileiros no exterior.

- Plano de Ação - CRBE: fará ampla divulgação dos cursos de capacitação de professores de português (a começar nos EUA). Articulará, na medida do possível, parcerias com universidades locais para a inserção de aulas de português nos grades curriculares, como vem sendo feito em alguns países de forma pontual. Mapeará cursos de educação à distância para inclusão no Portal Brasileiros no Mundo.

d) Estudar a possibilidade de estabelecimento de parceria com a Universidade Aberta do MEC, a Fundação Roberto Marinho e a Caixa Econômica para oferecer cursos à distância para brasileiros no exterior (MEC/MRE)

- Buscar-se-á identificar localidade ou grupo específico para projeto-piloto

e) Criar programas de formação e aperfeiçoamento de professores para brasileiros no exterior, inclusive em cursos de português (ensino presencial ou à distância). (MEC)

- Ação permanente. Em 2010, foram realizadas 5 edições do PROFIC (Programa de Formação Intensiva Continuada de Professores de Português Língua Estrangeira (PLE)), para docentes da América do Sul, América Central, América do Norte (México) e Caribe, além da Europa (Espanha, Itália e Finlândia). Em conjunto com a Universidade de Brasília, está sendo examinada a utilização da Internet para a realização de cursos periódicos de capacitação para professores

- Em andamento: a Universidade Federal do Mato Grosso possui convênio com a Universidade Tokai, no Japão, para a realização de curso de Pedagogia para 300 professores proficientes em português. As universidades brasileiras, possuidoras de autonomia, poderão ser encorajadas a estabelecer maior número de convênios com instituições estrangeiras, com vistas ao atendimento dessa demanda.

- O programa Universidade Aberta do Ministério da Educação possui cursos na área de pedagogia.

- Será estudada com a CAPES a possibilidade de capacitar professores de português no exterior.

f) Garantir e acompanhar a inclusão das crianças brasileiras, inclusive daquelas com necessidades especiais, no sistema educacional de outros países (MRE)

- Ação permanente. No Japão, foi criado o Setor Educacional no Consulado-Geral brasileiro em Nagóia, para acompanhar, em conjunto com o Setor de Comunidades da Embaixada em Tóquio, a situação escolar das crianças brasileiras no Japão.

g) Mapear e divulgar oportunidades de ensino de português, presencial e à distância, e outros cursos para brasileiros no exterior (MRE)

- Deverá ser estabelecida coordenação com a Divisão dos Países de Língua Portuguesa (DPLP) do MRE para fins de divulgação de oportunidades pela rede consular brasileira, através – por exemplo – dos portais eletrônicos dos Consulados, além do Portal Consular e do Portal das Comunidades Brasileiras do MRE.

A iniciativa poderá ser complementada por ações convergentes do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), órgão da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que tem nesse mapeamento e divulgação um dos principais pontos de seu programa de trabalho.

- Deve ser informado o credenciamento e fiscalização de faculdades brasileiras que prestam serviços de educação a distância no exterior.

h) Fornecer material didático e livros para os brasileiros no exterior

(MEC/MRE/CRBE)

- Ação permanente. O Itamaraty custeia prioritariamente a renovação periódica do material didático utilizado nos 21 Centros Culturais Brasileiros e 5 Cursos de Português. Está prevista a aquisição de módulos bibliográficos (obras de referência, literatura, clássicos das ciências sociais e humanas, entre outros) para o acervo da Rede de Ensino no Exterior e da Rede de Leitorados. Gestões têm sido efetuadas junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Cultura para a obtenção de publicações para distribuição no exterior, a qual poderia contemplar instituições locais vinculadas a comunidades organizadas.

- O MRE está distribuindo 27 mil livros didáticos doados pelo FNDE.

- Identificar, com apoio do CRBE, estabelecimentos de ensino e professores que necessitem livros didáticos.

- Plano de Ação - SGEB: Por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi articulada, em 2011, a doação de 27 mil livros didáticos, que estão sendo enviados aos postos onde há presença significativa de brasileiros e associações e escolas que lidam com a educação de jovens, quando possível.

- Plano de Ação - CRBE: Encaminhará sugestões de associações adicionais que deverão receber os kits de livros didáticos e auxiliará os consulados a distribuir os volumes. Procurará informar-se e divulgar as políticas de aquisição e distribuição de livros pelo MRE.

i) Oferecer material didático de língua portuguesa pela Internet

(MEC)

- O portal “Domínio Público” (www.dominiopublico.gov.br) possui diversas publicações com livre acesso.

- O oferecimento de material didático pela Internet dependeria da avaliação do custo do estabelecimento de parcerias com os detentores dos direitos de comercialização do material atualmente disponível. Não deve ser descartada a contratação, pelo Itamaraty, da elaboração de conteúdos para ensino, embora tal tarefa seja exequível somente em mais longo prazo

j) Incentivar a expansão de cursos locais de ensino de português aos brasileiros no exterior

(MRE)

- O MRE atua de várias formas para o fortalecimento e disseminação da língua portuguesa no exterior e deverá intensificar essa ação, conforme já assinalado.

k) Utilizar espaços das repartições públicas brasileiras no exterior para aulas de português aos brasileiros

(MRE)

- Questão é avaliada caso a caso. Algumas repartições consulares possuem espaço que pode ser utilizado para cursos e aulas de português.
- Os Centros Culturais Brasileiros, que constituem a Rede Brasileira de Ensino no Exterior, integram a rede de repartições públicas do Brasil. Diante da eventual inexistência de Centros Culturais, cursos de português têm sido realizados nas dependências de determinadas repartições. Nada obsta, sempre que possível, a utilização de espaços em Embaixadas e Consulados para o ensino de português.

l) Estabelecer parcerias com Governos ou instituições locais interessadas em oferecer aulas de português ou de outra língua estrangeira para os brasileiros no exterior

(MRE)

- A rede consular brasileira será instruída a intensificar esse trabalho.
- Os Postos serão orientados a empenhar-se pela criação de cursos de português para o atendimento das comunidades, primeiramente em bases não-onerosas. Oportunidades de parcerias envolvendo transferência de recursos serão examinadas e poderão justificar a celebração de convênios para o ensino da língua.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Por meio da Divisão de Promoção de Língua Portuguesa (DPLP) e da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), analisará a criação de convênios com sistemas escolares de outros países visando à implantação de programas especiais de ensino de português em escolas públicas.

- Plano de Ação - CRBE: Identificará os programas e iniciativas que possam ser objeto de tais convênios.

m) Instituir grupo de trabalho do CRBE que estudará parâmetros para guiar as políticas públicas voltadas para a educação de brasileiros no exterior (CRBE)

- Plano de Ação - CRBE: Montará grupo de trabalho para estudar parâmetros para guiar as políticas públicas voltadas para a educação de brasileiros no exterior a serem posteriormente debatidos com o MRE/MEC.

n) Mapear instituições privadas de ensino da língua portuguesa no exterior, permitindo que apliquem o teste CELP (Certificado de Língua Portuguesa/BRAS)

(MRE/MEC/CRBE)

- Ação permanente.

o) Realizar seminários sobre temas educacionais

- Plano de Ação - SGEB/MRE/MEC/CRBE: Realizar seminários de professores de português no mundo com o auxílio do CRBE. Projeto a ser formatado.

2) Validação de diplomas

Ações:

a) Facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior e identificar as situações mais críticas e recorrentes

(MEC)

- Segundo o Ministério da Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 consagra a autonomia universitária. O reconhecimento de diplomas estrangeiros, de acordo com o MEC, é discricionariedade das universidades públicas federais, que analisam a possibilidade de equivalência entre a sua grade curricular e a adotada pela entidade expedidora do diploma.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Em coordenação com o Ministério da Educação, aperfeiçoará informações disponíveis no Portal Consular sobre as exigências e dificuldades enfrentadas quando se requer a validação de um diploma obtido no exterior.

b) Estabelecer prazo pelo Conselho Nacional de Educação para a análise de diplomas internacionais submetidos à revalidação

(MEC)

- Meta cumprida. A Resolução nº1/2002 CNE/CES, Art.8º, prevê prazo máximo de 6 meses para deferir o pedido de registro ou devolver a documentação “com justificativa razoável”.

c) Possibilitar o acompanhamento pela Internet do processo de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior no âmbito do Governo brasileiro

(MEC)

- Dada a autonomia universitária, caberia a cada universidade pública federal criar seus próprios sistemas.

d) Celebrar acordos para facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior

(MEC)

- Segundo o MEC, a Lei de Diretrizes e Base, ao consagrar a autonomia universitária, inibe negociações de acordos nessa área. Há, contudo, acordos bilaterais referentes a “cursos-sanduíche”.

e) Possibilitar a homologação de cursos técnicos profissionalizantes cursados por brasileiros no exterior

(MEC)

- O reconhecimento de estudos nesses níveis é discricionariedade das instituições federais de ensino superior.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: verificará junto ao Ministério da Educação (CNE - Conselho Nacional de Educação e CEB - Câmara de Educação Básica) a homologação de diploma de Curso Técnico Profissionalizante cursados por brasileiros no exterior.

- Plano de Ação - CRBE: identificará a demanda populacional e o tipo de curso técnico necessário na região.

3) Medidas de apoio ao retorno dos estudantes brasileiros

Ações

a) Dar seguimento e reforçar o sistema de aplicação de exames supletivos no exterior, com periodicidade definida.

(MEC)

- O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) vem sendo aplicado em diversas cidades do Japão, onde há grande comunidade brasileira, e na Suíça, em localização acessível para residentes brasileiros em alguns países da Europa Ocidental.
- Está sendo analisada a possibilidade da aplicação do ENCCEJA nos EUA.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Organizará reunião de trabalho com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), órgão responsável pela execução do ENCCEJA, no intuito de verificar se há meios de baixar os custos da realização desses exames no exterior por meio de parcerias (com cessão de espaços gratuitos para a realização dos exames, por exemplo) de modo a atender a grande demanda por exames supletivos dos brasileiros residentes em todo o globo.

- Plano de Ação - CRBE: Articulará, quando possível, parcerias com associações e/ou patrocinadores para baixar os custos da aplicação dos exames supletivos.

b) Aplicar o ENEM no exterior, possibilitando o ingresso dos estudantes no exterior em universidades brasileiras

(MEC)

- Está sendo examinada a viabilidade da aplicação do ENEM no exterior.

c) Tomar medidas que facilitem o reingresso de estudantes brasileiros no sistema de ensino público do Brasil

(MEC)

- Sistema brasileiro de ensino ainda não está preparado para essa medida. Já começam a ser realizados, contudo, estudos de viabilidade para facilitar o reingresso desses estudantes. Uma das barreiras seria a diferenciação que se criaria quanto aos brasileiros residentes no País, que necessitam prestar vestibular.

d) Criar canal de comunicação entre o estudante brasileiro no exterior e o MEC para tirar dúvidas

(MEC)

- O MEC oferece, em seu sítio eletrônico (<http://portal.mec.gov.br>), a seção “Fale Conosco”, por meio da qual o Ministério responde a perguntas dos internautas.

4) Incentivo para que os brasileiros frequentem escolas e universidades no exterior

Ações

a) Melhorar a comunicação e divulgação de informações sobre temas educacionais (MRE/MEC)

-As páginas virtuais do Departamento Cultural (www.dc.mre.gov.br) e da Divisão de Temas Educacionais (www.dce.mre.gov.br) do Itamaraty são atualizadas semanalmente.

b) Mapear oportunidades de ensino no exterior, como redes públicas de ensino que aceitem estrangeiros.

(MRE)

- A Divisão de Temas Educacionais divulga, em seu sítio eletrônico (www.dce.mre.gov.br), informações sobre oportunidades de estudos e de programas de bolsas para brasileiros no exterior.

c) Realizar palestras sobre a importância da educação

(MRE/MEC)

- As Embaixadas e Consulados brasileiros podem aproveitar visitas de professores, pesquisadores, técnicos do MEC a outros países para realizar essas palestras.

d) Realização de concursos de redação em português para incentivar o interesse pela língua

(MRE/CRBE)

- Questão encontra-se em exame no MRE.

e) Instalar a Universidade do MERCOSUL

(MRE/MEC)

- O Governo Federal tem concedido prioridade à criação e à manutenção de universidades regionais internacionalizadas.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está em funcionamento em Foz do Iguaçu, PR, oferecendo vagas em cursos de graduação para alunos de países vizinhos.

A Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira (UNILAB), localizada em Redenção, CE, acaba de lançar seu primeiro edital de abertura de inscrições para o processo eletivo para cursos de graduação. Voltada para alunos de países lusófonos.

f) Incentivar a criação de bolsas de estudos para brasileiros que queiram estudar no exterior (MEC)

- A Capes (www.capes.gov.br) e o CNPq (www.cnpq.br) provêm bolsas de estudos para brasileiros realizarem estudos no exterior, com destaque para cursos de doutorado. A CAPES entende que a oferta de cursos de mestrado no Brasil é mais ampla.

Ademais, a Divisão de Temas Educacionais disponibiliza, em seu sítio eletrônico, informações sobre processos seletivos para bolsas de Governos estrangeiros para brasileiros que desejem estudar no exterior.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: No âmbito da decisão governamental de conceder bolsas para que brasileiros estudem no exterior, buscará, em coordenação com a Divisão de Cooperação Educacional (DCE/MRE), gestionar em prol da alocação de percentagem dessas vagas para brasileiros residentes no exterior.

IV. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Demanda:

1) Extensão da rede de previdência social em outros países e facilitação das contribuições.

Ações

a) Negociar acordos previdenciários

(MRE/MPS)

- O Ministério da Previdência Social (MPS) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) mantêm estreita parceria na negociação de acordos de previdência com outros países em benefício dos trabalhadores brasileiros (na indústria, setor rural e outros) no exterior. Esses acordos permitem ao trabalhador brasileiro somar os tempos de contribuição no Brasil e no outro país signatário para fins de aposentadoria e recebimento de benefícios, além de isentar os trabalhadores deslocados temporariamente de contribuições à previdência local. As negociações bilaterais com os EUA, onde reside aproximadamente 40% da diáspora brasileira, foram concluídas e falta apenas definir data para assinatura de acordo. Com o Japão, onde reside a segunda maior comunidade brasileira no exterior, já foi negociado e assinado (agosto de 2010) acordo de previdência, assim como seu ajuste administrativo. Falta sua tramitação nos Parlamentos dos dois países para a entrada em vigor. O Acordo de Previdência do Mercosul encontra-se em vigor (no Paraguai encontra-se a terceira maior comunidade brasileira no exterior). Além dos acordos previdenciários já vigentes (Mercosul, Chile, Portugal, Itália, Espanha, Luxemburgo, Grécia, Cabo Verde, entre outros) foram negociados e firmados acordos em 2009 com Alemanha e Bélgica. As negociações com Canadá e a província do Québec foram concluídas, faltando apenas a assinatura do instrumento. Negociações foram iniciadas com França, Síria, Líbano, Israel, Colômbia e Coreia do Sul, entre outros países. Nessas condições, o resultado dessa parceria MPS-MRE tem sido extremamente frutífero em termos de negociação de acordos para estender aos brasileiros no exterior os benefícios em matéria de previdência. Em 2011, os dois ministérios darão seguimento a essas negociações. Ressalte-se que só podem ser beneficiados os brasileiros em situação migratória regular no país onde residem.

- Plano de Ação - MRE: Em coordenação com o MPS, o MRE buscará iniciar negociações de acordos previdenciários com Síria, Coreia, Israel, Holanda, Líbano e Reino Unido. Além dos que estão em vigor, foram assinados recentemente acordos com Alemanha (2009), Bélgica (2009) e Japão (2010).

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará a divulgar junto à comunidades local os acordos existentes e os benefícios concedidos.

b) Mapear, com apoio do CRBE, locais onde exista demanda para negociação de acordos previdenciários

(MRE/MPS/CRBE)

- O Ministério da Previdência Social (MPS) e o MRE já cobriram extensa área em que estão ou já foram negociados acordos. O CRBE pode ajudar a identificar lacunas ainda existentes.

- Plano de Ação - MRE: Manterá o CRBE informado sobre andamento da negociação de novos acordos. Informação estará disponível no sítio eletrônico do MPS (www.previdencia.gov.br).

- Plano de Ação - CRBE: Buscará mapear e informar o MRE/MPS em quais países há demandas previdenciárias mais prementes; será convidado, quando possível, a fazer-se presente em reuniões paralelas às de negociações de acordos previdenciários; e procurará envolver a comunidade no intuito de subsidiar qualitativamente a negociação de acordos.

c) Publicar cartilha na Internet explicando como brasileiros no exterior podem contribuir para o INSS por via bancária.

(MPS/MRE/CRBE)

- A contribuição é possível e o pagamento pode ser feito pelo "home banking", na Internet (necessário ter conta no Brasil), ou por contato do beneficiário, no Brasil. O pagamento por meio da rede bancária enfrenta as mesmas dificuldades que cercam qualquer operação bancária no exterior. - A contribuição ao INSS por via bancária beneficiaria brasileiro em situação irregular que não está inscrito em nenhum regime de previdência social local.

- Segundo o Guia Informativo Destinado a Trabalhadores Brasileiros em Regiões de Fluxo Substancial de Emigrantes Internacionais (acessível na página eletrônica do MPS (www.previdencia.gov.br, clicar em assuntos internacionais), o pagamento das contribuições deve ser efetuado por terceiros, no Brasil, por meio do Guia de Previdência Social-GPS, e o requerimento e pagamento de benefícios devem ser feitos mediante procuração, também no Brasil, haja vista que, atualmente, não há meios de captar as contribuições e efetuar o pagamento dos benefícios no exterior.

- CRBE poderia ajudar na distribuição das cartilhas em papel e publicá-las nos suas páginas na Internet. (AIII)

- Plano de Ação - MRE: Trabalhará em coordenação com o MPS e o CRBE na elaboração de cartilha informativa aos brasileiros no exterior que contemple características gerais da diáspora e especificidades nacionais e regionais das necessidades de cada comunidade.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará a Rede Consular a elaborar e divulgar cartilha informativa supramencionada.

d) Divulgar informações sobre cobertura previdenciária para nacionais que vivem no exterior

(MPS/MRE)

- A relação de países com os quais o Brasil firmou acordos (ou os instrumentos em fase de negociação) consta na pergunta acima. A cobertura previdenciária baseia-se nesses acordos. Ademais, o MPS elaborou folhetos informativos sobre a implementação de acordos com certos países (Mercosul, Chile, Grécia), os quais foram enviados aos Postos (Consulados e Embaixadas), para divulgação. Deverá ser dada maior divulgação sobre esse assunto por meio do Portal Brasileiros no Mundo, em parceria com o MPS. Por meio do endereço eletrônico brasileirosnomundo@itamaraty.gov.br foram esclarecidas em 2010 inúmeras dúvidas de brasileiros no exterior sobre cobertura previdenciária, sempre em coordenação com o MPS, que responde às perguntas e encaminha a resposta ao MRE.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Solicitará ao MPS a disponibilização, no simulador online, de ferramenta que calcule proventos advindos do exterior.

e) Criação de grupos de voluntários em cada país com representantes locais que tenham conhecimento das leis locais sobre previdência.

(MRE/CRBE)

- O CRBE poderia apoiar na identificação de voluntários e no seu engajamento.
- Esses voluntários poderiam ajudar a mapear informações sobre recuperação de valores depositados em conta de previdência no exterior para brasileiros que retornaram ou desejam retornar ao Brasil. São contas individuais formadas a partir da contribuição dos brasileiros à previdência local que podem, em alguns casos, ser reavidas quando da partida definitiva do país de acolhida. Como essa possibilidade – e as condições de acordo com as quais esses recursos podem ser reavidos – variam de país para país, é necessário que o próprio interessado se informe a respeito junto ao país de residência. O voluntário pode indicar como o brasileiro se informa a respeito. (CP & AIII)

- Plano de Ação - MRE: com base em mapeamento dos países onde há substancial demanda por parte das comunidades brasileiras, transmitirá ao MPS propostas concretas de capacitação de brasileiros no exterior em legislação previdenciária.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: mapearão cursos de capacitação no exterior para brasileiros residentes em países com os quais o Brasil tenha negociado acordos bilaterais e manterá lista online.

f) Estabelecer parceria com o Banco do Brasil

- Plano de Ação - MRE: Proporá ao Ministério de Previdência Social (MPS) o estabelecimento de parceria com o Banco do Brasil no exterior de modo a facilitar o pagamento de contribuições.

V. TRABALHO

- Demandas

1) Acompanhamento das condições de trabalho dos brasileiros no exterior

Ações

a) Realizar campanhas de divulgação sobre direitos trabalhistas no exterior (MTE/MRE)

- Foi lançada a cartilha “Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações Úteis”, iniciativa interministerial do MTE que envolveu vários Ministérios, entre eles o Ministério das Relações Exteriores, Justiça e organismos da Sociedade Civil. Esta publicação traz informações amplas sobre vários temas como: trabalho, saúde, educação, direitos humanos, previdência social, migração feminina, ação consular, dentre outras e foi destinada aos brasileiros e às brasileiras em processo de migração ao exterior, àqueles que já se encontram no exterior e aos que estejam regressando ao Brasil.

- Projeto Casa do Trabalhador, parceria do Ministério do Trabalho e Emprego com o Ministério das Relações Exteriores, e outros órgãos federais, estaduais e municipais, tem o objetivo de levar informações trabalhistas mais específicas, relacionadas aos principais países onde os trabalhadores brasileiros se encontram e de uma forma simples

e personalizada. Visa a ajudar o trabalhador brasileiro a entender seus direitos trabalhistas em determinado país e saber como resolver questões relacionadas ao emprego. Existe uma em funcionamento em Foz do Iguaçu e um Escritório Experimental em Hamamatsu/Japão. Está prevista a inauguração de novas Casas no Oiapoque e em Pacaraima.

- “Primeira Semana do Trabalhador Brasileiro no Exterior”, realizada pelo MTE em parceria com o Itamaraty entre os dias 01/08 e 08/08/2010 no Japão. Durante uma semana foram disponibilizados plantões de orientação trabalhista e seminários sobre o tema. Em 2011, pretende-se expandir a realização da Semana do Trabalhador Brasileiro para outros países.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Montarão, nos países onde se identifique efetiva demanda, campanha baseada em ações tais como:

- divulgação de material informativo nas Casas do Trabalhador Migrante (Foz do Iguaçu e casas futuras a serem abertas) e por ocasião das Semanas do Trabalhador

- avaliação das demandas de atendimento por via telefônica no exterior, a exemplo do disque-saúde;

- coleta de dados sobre quantos e quem são os brasileiros retornados;

- organização de palestras em cidades escolhidas.

b) Realizar novas edições da “Semana do Trabalhador” e capacitar atendentes consulares e líderes comunitários em questões trabalhistas.

(MRE/MTE/CRBE)

- Em 2011, pretende-se expandir a realização da Semana do Trabalhador Brasileiro para cidades-piloto nas quatro regiões (América do Norte/Caribe, América do Sul/Central, Europa e Ásia/África/Oceania).

- A capacitação de atendentes consulares para atender brasileiros com questões trabalhistas seria um desdobramento do projeto. Teria duas vertentes: noções sobre legislação trabalhista brasileira e panorama sobre demanda de mão de obra no Brasil, a cargo de funcionários do MTE, e noções sobre legislação trabalhista local, por meio de parcerias com advogados ou Governo local.

- Locais para implantação do projeto-piloto: Suriname, Barcelona e Boston.

- Os Ministérios do Trabalho e das Relações Exteriores em parceria com o CRBE realizem Seminário sobre questões de trabalho, previamente à próxima Conferência Brasileiros no Mundo. (CP)

- Plano de Ação - MRE/MTE: Identificará quatro países/cidades para realização de projeto-piloto de semanas do trabalhador ao longo de 2011/2012. O grupo América do Norte e Caribe identificou, desde já, Boston/EUA para o projeto-piloto; o grupo Américas do Sul e Central identificou Caiena/Guiana Francesa.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará, na medida de suas possibilidades, na organização e divulgação do evento.

c) Criar linha-direta entre Consulados e Ministério do Trabalho e Emprego para esclarecer dúvidas dos atendentes consulares sobre temas trabalhistas.

(MRE/MTE)

- Depende de consultas internas no MTE para definir ponto focal. Um meio de contato seria o “0800” do MTE, mas serviço não seria adequado para as necessidades no exterior.

d) Definição de política sistemática de orientação aos brasileiros que pretendem retornar ao Brasil com vistas à reinserção no mercado de trabalho, incluindo compartilhamento de informações sobre panorama de demanda de mão de obra no Brasil com os Consulados. (MRE/MTE)

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Auxiliarão o Ministério do Trabalho e Emprego a prever expansão, para Goiânia, cidades da fronteira do Paraná e outras regiões, do Núcleo de Informação e Apoio aos Retornados do Exterior e a divulgar oportunidades de capacitação no Brasil. Será prevista ainda a divulgação de cartilhas no Brasil e, eventualmente, a realização de palestras informativas.

e) Editar versão atualizada e revista de cartilha informativa “Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações Úteis” com conteúdo sobre direitos trabalhistas, ofertas de trabalho no exterior e capacitação e treinamento.

(MTE/MRE)

- Nova edição seria mais prática, voltada para as necessidades dos trabalhadores.

- Questões consulares seriam excluídas (já estão em outros folhetos da SGEB).

- MTE se dispôs em trabalhar em parceria com MRE para atualização da cartilha.

- Distribuição nas Delegacias Regionais do Trabalho, Guichês de emissão de passaportes, aeroportos internacionais, associações comunitárias no exterior e Consulados, além de publicação na Internet.

- Plano de Ação - MRE/MTE/CRBE: serão elaboradas ao longo de 2011/2012 novas versões do material, adaptadas às realidades nacionais. Caberá aos membros do CRBE auxiliar na identificação de especificidades locais que justifiquem documentos específicos.

f) Acompanhar a o debate na OIT sobre Convenção que regulamenta o trabalho de domésticas.

(MTE/MRE)

- O texto da Convenção poderia ser objeto de folheto explicativo sobre os direitos dos trabalhadores domésticos a ser distribuído nos Consulados e associações de brasileiros no exterior.

g) Mapear e divulgar alertas sobre ofertas de emprego enganosas no exterior

(MTE/MRE)

- O MRE mantém uma rede consular à disposição para receber denúncias de ofertas de trabalho enganosas, repassando-as para os órgãos brasileiros competentes ou fazendo gestões junto aos Governos ou entidades estrangeiros.

h) Fiscalizar empresas que recrutam brasileiros para trabalhar no exterior

(MTE)

- Acompanhar aprovação de projeto de Decreto que regulamenta a atividade de empresas que recrutam brasileiros para trabalhar no exterior (Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho, Anexo I). - O projeto encontra-se sob análise da Casa Civil da Presidência da República.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliarão, na medida de suas possibilidades, a identificar empresas fraudulentas que atraíam brasileiros com promessas enganosas.

2) Assistência aos trabalhadores brasileiros no exterior

Ações

a) Considerar os trabalhadores menos qualificados e indocumentados como grupo prioritário na prestação de assistência

(MTE/MRE)

- O projeto “Casa do Trabalhador” é a ação estruturante do MTE que possibilita o atendimento de uma série de demandas apresentadas pelas comunidades brasileiras no exterior. O seu formato de atendimento humanizado foi desenvolvido especialmente com foco nos trabalhadores e trabalhadoras menos qualificados e que necessitam de uma atenção pessoal.
- O MRE elegeu a fronteira do Brasil com a América do Sul como foco prioritário de atendimento aos brasileiros, por se constituir grupo vulnerável, criando, por exemplo, Grupo de Trabalho sobre garimpeiros.

b) Expandir projetos como o “Núcleo de Informação e Apoio aos Trabalhadores”, em São Paulo, e a “Casa do Trabalhador Migrante”, em Foz do Iguaçu, para outros pontos do Brasil como forma de melhorar o atendimento ao retornado e ao trabalhador na fronteira, incluindo locais como Goiânia, Governador Valadares e Uberlândia. Inaugurar a Casa do Trabalhador Migrante em Pacaraima e Oiapoque.

(MRE/MTE)

- Projeto da Casa do Trabalhador em Oiapoque está parado devido às mudanças no Governo estadual, que cederia espaço para a Casa. Estuda-se a possibilidade de atendimento em guichê de repartição estadual.
- Projeto em Pacaraima pode ser retomado, em parceria com SPM. Marcou-se data tentativa para missão ao local (6 a 10 de junho).
- A possibilidade de expansão da Casa do Trabalhador Migrante para localidades como Goiânia, Governador Valadares e Uberlândia depende de avaliação quanto à demanda existente.
- Os conselheiros do CRBE, especialmente nos EUA e Europa, poderão auxiliar a identificar os pontos no Brasil onde haveria demanda para instalação de Casa de Apoio ao Migrante e Retornado.
- Definição sobre formato do Projeto da Casa do Trabalhador no Japão ainda está pendente de avaliação sobre os resultados do Escritório Experimental
- A instalação da Casa do Trabalhador em outros países dependerá da avaliação feita em “Semana do Trabalhador” (ref item acima) sobre necessidade de cada local.
- **Plano de Ação – MRE/MTE:** Avaliarão, ao longo de 2011, possibilidades de abertura de novos centros em Pacaraima, Oiapoque e outros locais a serem eventualmente identificados.

c) Negociar acordos ou parcerias junto aos Governos e instituições com o objetivo de proteger o direito ao trabalho dos brasileiros no exterior

(MRE/MTE)

- O MRE criou diversos mecanismos de cooperação bilateral que servem para fortalecer o diálogo e resolver os problemas que afetam os imigrantes brasileiros. Já ocorreram reuniões com Portugal, EUA, Reino Unido, França, Espanha, Japão e China, com novos encontros previstos para 2011.

- Acordos de regularização migratória, que implicam a regularização ou “documentação” de imigrantes irregulares ou “indocumentados”, possibilitando o acesso ao trabalho, foram celebrados com vários países, dentre os quais: Portugal (2003), Suriname (2005), Bolívia (2005), Países MERCOSUL (2002).

- Em 2009, o MTE, por recomendação do CNIg, decidiu criar mecanismos de consultas bilaterais sobre migrações laborais com os principais países onde se encontram os trabalhadores brasileiros. Como resultado, houve aproximação com os Ministérios do Trabalho do Japão e da Espanha. Com o Japão foi criado um canal de troca de informações que já resultou em duas reuniões bilaterais (uma no Brasil e outra no Japão) para tratar de diversos temas, inclusive trabalhistas. Com a Espanha foi assinado um Memorando de Entendimento sobre Cooperação e Assistência Técnica em Matéria Trabalhista que torna possível a adoção de medidas conjuntas na área migratória.

d) Apoio aos trabalhadores brasileiros retornados e Criação do Núcleo de Informação e Apoio a Trabalhadores Brasileiros regressados do exterior (MTE)

- Instalado no bairro da Liberdade em São Paulo/SP e voltado ao atendimento e reinserção no mercado de trabalho dos trabalhadores brasileiros retornados, especialmente do Japão.

e) Apoiar, técnica e financeiramente, associações que atuam na defesa de trabalhadores brasileiros no exterior, a exemplo do “Civic Center” e do Centro do Imigrante Brasileiro nos EUA

- **MRE/CRBE:** Tema será avaliado, inclusive com insumos a serem fornecidos pelos membros do CRBE.

3) Qualificação de trabalhadores

Ações

a) Expandir a cooperação entre as agências governamentais que ofereçam cursos de capacitação a trabalhadores

(MTE/MRE)

- Existe a possibilidade de realizar ações na área de capacitação em parceria com os governos espanhol e japonês.

b) Estimular a expansão e a criação de cursos de qualificação junto a parceiros em outros países, incluindo o aprendizado da língua estrangeira

(MRE/MTE)

- O MRE vem agindo para fomentar a criação de cursos de língua estrangeira junto a instituições e associações no exterior.

- O projeto “Casa do Trabalhador Brasileiro” é a principal medida do MTE visando à expansão de cursos de qualificação profissional e aprendizado de língua estrangeira.

c) Mapear e divulgar oportunidades de cursos de qualificação de trabalhadores (MTE/MRE)

- A interação da “Casa do Trabalhador Brasileiro”, sob a orientação do MTE e do MRE, com as autoridades e organismos locais que cuidam da oferta de cursos de qualificação profissional é uma poderosa ferramenta para mapear e divulgar as oportunidades existentes. O site do “Escritório Experimental da Casa do Trabalhador de Hamamatsu” (<http://casadotrabalhador.mte.gov.br>), por exemplo, contém uma ferramenta de busca de cursos de qualificação profissional, por meio do qual o interessado informa o tipo de curso e a cidade que procura e o site informa se existem cursos com o perfil indicado e, caso disponíveis, os requisitos para matrícula.

d) Firmar parceria MRE-MTE e agências como SEBRAE para expandir os cursos de capacitação de brasileiros no exterior. Identificar localidade para dar início ao projeto.

(MTE/MRE/SEBRAE/SENAI/SESI)

- Orçamento do MTE é restrito para a demanda existente por cursos de capacitação. Seria difícil justificar a capacitação de brasileiros no exterior. Possibilidade seria capacitação de brasileiros que desejam retornar.

- Financiamento de curso de capacitação pelo MTE para brasileiros retornados depende da identificação de demanda em local específico.

Órgãos como SEBRAE, SENAI e SESI possuem orçamento específico para cursos.

* Vide ainda item Capítulo IX: “Temas Econômicos”

VI. SAÚDE

- Demandas

1) Disseminação de informações sobre saúde de interesse de turistas ou imigrantes brasileiros

Ações

a) Mapear e divulgar profissionais de saúde que atendem no exterior, inclusive médicos brasileiros ou proficientes na língua portuguesa

(MRE)

- Rede consular brasileira no exterior realizou levantamento em 2011, para publicação no Portal.

b) Mapeamento da diáspora acadêmica na área de saúde(MRE)

- Para isso, poderá ser utilizada a experiência do mapeamento da diáspora acadêmica.
(CP)

c) Divulgar endereços e contatos de estabelecimentos públicos hospitalares em outros países que tratam estrangeiros sem custos ou com custos reduzidos

(MRE)

- Rede consular brasileira no exterior realizou levantamento em 2011, para publicação no Portal. Diversos Consulados brasileiros já dispõem dessa informação que poderá ser fornecida de acordo com a necessidade.

- Plano de Ação - MRE: Disponibilizará, no Portal Consular, relação de rede de saúde no exterior que preste atendimento facilitado a migrantes.

- Plano de Ação - CRBE: Cada membro deverá auxiliar o Consulado da jurisdição onde reside, e os outros Consulados de sua região em cuja jurisdição tenha contatos, a mapear clínicas que porventura não estejam incluídas na relação do MRE, bem como profissionais de saúde que falem português e que atendam a preços reduzidos ou voluntariamente.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Solicitará ao MS estudo da viabilidade de agendamento prévio, no SUS, de brasileiros no exterior.

d) Criar canal de comunicação com alertas sobre doenças endêmicas ou epidemias comuns em outros países

(MS/ OMS/OPAS)(MRE)

- O Portal da Saúde (www.saude.gov.br) dispõe de informações sobre doenças endêmicas ou epidemias comuns. Já a Organização Mundial da Saúde (www.who.org) e a Organização Pan-Americana da Saúde (www.opas.org.br) mantêm suas páginas permanentemente atualizadas sobre as principais doenças endêmicas ou epidemias em todos os países.

- Será, ainda, incluído no Portal Consular (www.portalconsular.mre.gov.br) novo serviço de “alerta aos viajantes” com as principais informações, inclusive sobre a ocorrência de enfermidades em todos os países.

- Plano de Ação - MRE: disponibilizará, ainda em 2011, novo espaço no Portal Consular, para alerta a viajantes, o qual incluirá questões sanitárias.

- Plano de Ação - CRBE: auxiliará na medida do possível, e divulgará informações que constam dos sites do MS, da OMS e da OPAS.

e) Estimular a cooperação acadêmica, inclusive a tradução de textos, na área de saúde (MRE/MS)

- O MRE possui projeto de incentivo à formação de uma diáspora acadêmica que pode ser estendido à área da saúde, inclusive com apoio de universidades, pesquisadores e médicos no Brasil.

2) Assistência à saúde dos brasileiros no exterior

Ações

a) Incentivar e apoiar as associações que prestam assistência na área de saúde, psiquiátrica e psicológica aos brasileiros no exterior, inclusive estímulo à atuação social de médicos brasileiros habilitados

(MRE/MS)

- A rede consular brasileira atua em parceria com associações que prestam serviços na área da saúde e pode estimular o associativismo nessa área.

- O Brasil e o México estabeleceram parceria na área da saúde. O Consulado-Geral do Brasil em Chicago participa de projeto-piloto com o México nas “Semanas de Salud”

junto às comunidades dos dois países naquela região. Já foi incluído profissional de saúde brasileiro em Consulados Itinerantes. No Japão, há importante iniciativa denominada “disque saúde” que presta apoio à comunidade brasileira naquele país.

- O Ministério da Saúde está sempre disposto a examinar novas modalidades de apoio às comunidades brasileiras no exterior para contribuir para seu bem-estar, tais como divulgação de fontes de informação em português sobre saúde e seus direitos no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Elaborará proposta-piloto de apoio do MS a associações a serem selecionadas.

b) Negociar Convênios na área de saúde que beneficiem as comunidades brasileiras no exterior (MRE/MS/FIOCRUZ)

- O Ministério da Saúde, em cooperação com o MRE, trabalha ativamente para incluir o tema da cooperação em saúde nos acordos básicos de cooperação que o Brasil mantém com diversos países vizinhos, tais como Argentina, Colômbia, Guina Francesa, Guina, Peru e Venezuela. A proposta visa facilitar o acesso aos serviços de saúde para as comunidades nas fronteiras.

- O Brasil pode utilizar a experiência do Sistema Único de Saúde, que é aberto a todos, brasileiros e estrangeiros, para buscar parcerias com países que tenham sistemas públicos de saúde similares.

- O Ministério da Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz e a Agência Brasileira de Cooperação possuem diversos projetos de cooperação técnica no âmbito da cooperação Sul-Sul, com o objetivo de lidar com doenças típicas dessa região.

c) Implementar cooperação bilateral na área de saúde nas regiões de fronteira com o Brasil (MS/MRE)

- O Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteira) é um Projeto da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde voltado para a integração de ações e serviços de saúde na região fronteira do Brasil. Instituído pela Portaria GM 1.120/05, o SIS-Fronteira contribui para o fortalecimento dos sistemas locais de saúde dos municípios situados na fronteira do país, além de ser fator de integração regional.

- Saúde no MERCOSUL: A partir de 1997, a saúde passou a ser tratada em dois fóruns específicos do Mercosul: a reunião de Ministros de Saúde e o Subgrupo de Trabalho 11 Saúde. As atividades desses fóruns estão orientadas principalmente à negociação entre países para harmonização de normas que possibilitem a circulação de produtos e serviços. Como União Aduaneira, a inclusão de temas relacionados à saúde no Mercosul vem sendo gradual, vinculada predominantemente às vigilâncias sanitária e epidemiológica, relacionadas à circulação de produtos e a ações de saúde pública de alta externalidade. Mais recentemente, despontou com força a questão da circulação de profissionais de saúde, indicando a preocupação com a regulação do mercado de trabalho e a formação neste campo.

- A cooperação na área da saúde na fronteira ocorre em 18 localidades vinculadas (9 de cada lado) e tem por base o ajuste complementar Brasil-Uruguaí de 2008, que criou um modelo de prestação de serviços de saúde entre as pessoas físicas ou jurídicas.

- Os órgãos de saúde da região estão executando um projeto de HIV/AIDS nos espaços fronteiriços dos países do MERCOSUL, criando parcerias entre determinadas localidades de cada lado da fronteira. A iniciativa objetiva reforçar a resposta ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis naquelas áreas mediante ações

coordenadas e intervenções dos Programas Nacionais de DST/HIV/AIDS dos países do Mercosul. Além dos membros originais, o projeto atua também na Bolívia, Colômbia, Guiana e, a partir de 2009 foi implantado na fronteira com a Venezuela.

d) Avaliar a experiência do “disque-saúde” do MS no Japão e estudar possibilidade de expandi-lo para outros países. (MS/MRE)

- O “disque-saúde” no Japão é uma experiência que se beneficia das características peculiares da comunidade brasileira naquele país.
- Uma opção seria replicar a experiência das “ventanillas de salud” dos Consulados mexicanos nos EUA.
- Verificar como o MS poderia ajudar, em especial nas áreas de fronteira.
- Expansão do disque-saúde poderia se beneficiar de parcerias com associações ou entidades locais.

e) Solicitar a participação do Ministério da Saúde em projeto-piloto de assistência à comunidade na área de saúde. (MS/MRE)

- Primeira experiência poderia ser em alguma área de fronteira, como uma região de garimpo.
- **Plano de Ação - MRE/CRBE:** Proporção local/país para o primeiro projeto-piloto, a ser realizado à margem de Consulado Itinerante. (AIII)

VII. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Demandas

1) Disseminação de informações na área de assistência social e direitos humanos

Ações:

a) Mapear e divulgar programas de Governos estrangeiros e de instituições, inclusive aquelas formadas pela comunidade brasileira, que prestam apoio a imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero e de sexualidade

(MRE/CRBE)

- A rede consular brasileira pode realizar esse mapeamento.
- A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República poderia estudar a viabilidade de disponibilizar o Disque 100 (número que recebe e encaminha denúncias de violações aos direitos humanos) para uso pelos brasileiros no exterior.
- Articulação entre a Ouvidoria Consular e a Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos.

- **Plano de Ação - CRBE:** Avaliará a possibilidade de criar Grupo de Trabalho sobre gênero; enviará sugestões a serem avaliadas em reunião de plano de ação anual da SPM; mapeará organizações que prestam apoio a mulheres no exterior; solicitará à SPM o envio de calendário de eventos internacionais que contem com a participação daquela

Secretaria; solicitará a SPM envio de contactos da OIT e da ONU Mulher; conhecer o sítio eletrónico www.spmulheres.gov.br.

b) Realizar campanhas de divulgação que combatam a estigmatização ou discriminação dos imigrantes estrangeiros e grupos vulneráveis em países estrangeiros (MRE/SECOM-PR/CRBE)

- A Rede consular brasileira iniciou um projeto para combater a estigmatização da mulher brasileira na Espanha e Portugal, que já conta com apoio, inclusive, de lideranças comunitárias, algumas ligadas ao CRBE. Prosseguimento do apoio do CRBE seria de grande valia para o sucesso da ação..

- A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República elaborou projeto em parceria com o Ministério das Relações Exteriores para divulgar e valorizar a imagem dos brasileiros no exterior, ressaltando seu caráter ordeiro e trabalhador.

- Poderia ser executada campanha conjunta, SDH e MRE, de combate à homofobia e de assistência às populações LGBT brasileiras emigradas. A realização de campanha nesses moldes poderá servir de projeto-piloto de articulação mais ampla e densa entre a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais entre a Secretaria de Direitos Humanos e o MRE.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Manterão, nos países onde se identifique efetiva demanda, campanha baseada em ações tais como: inclusão do tema “mulheres migrantes” na política para migrantes do CNIg; parcerias com instituições e governo do país hospede para viabilizar logística, institucional e financeiramente o associativismo brasileiro no exterior.

c) Realizar campanha conjunta de combate à homofobia e de assistência às populações LGBT brasileiras emigradas. Implantação de projeto-piloto. (MRE/SPM/SDH/CRBE)

- Campanha poderia reunir SDH, Secretaria de Políticas para as Mulheres e MRE.

- Incluiria treinamento consular e de associações que prestam apoio a grupos vulneráveis, bem como elaboração de cartilha, para aperfeiçoar atendimento a esses grupos.

- Inclusão de associações no treinamento seria um incentivo ao trabalho delas.

Possível projeto-piloto deveria privilegiar regiões críticas (Portugal, Espanha, Itália).

- Ver item III.5.A sobre campanha similar em escolas brasileiras, com apoio do MEC. (AIII)

d) Realizar campanha de prevenção e de combate a bullying a que filhos de imigrantes estão sujeitos. Nos EUA, tem sido recorrentes violência física, estupro e pressão psicológica junto a crianças brasileiras nas escolas. Implantação de projeto-piloto. (MRE/CRBE)

(MRE/CRBE)

- Campanha incluiria treinamento consular e de associações que prestam apoio, bem como elaboração de cartilha, para aperfeiçoar atendimento a esses grupos.

- Será preciso identificar atores comunitários e autoridades locais que poderiam apoiar o projeto e definir cidade para realização de projeto-piloto (CP)

e) Avaliar a criação de campanha de informação e prevenção em escolas brasileiras das redes municipal e estadual (com o apoio das Secretarias de Educação locais) sobre os temas da "exploração sexual e tráfico de seres humanos".

(MRE/MEC/SDH/SPM/MJ)

- Buscar-se-á estabelecer parceria com secretarias municipais e estaduais de educação e com MJ, SDH e SPM. MEC considera a idéia boa e está disposto a estudar adotá-la no contexto de suas outras campanhas de prevenção (DSTs, por exemplo).

- Será identificada localidade para projeto-piloto. (AIII)

2) Expansão da rede de apoio social no exterior e aos retornados

Ações

a) Incentivar e apoiar as associações, inclusive aquelas formadas pela comunidade brasileira, que prestam apoio a imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero, de sexualidade e de combate à violência doméstica.

(MRE/SPM/MJ)

- A rede consular brasileira atua em parceria com associações que prestam serviços de apoio a imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis e pode estimular o associativismo nessa área.

- A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República poderia promover a capacitação de funcionários da rede consular do Brasil e de lideranças da sociedade civil brasileira residentes no exterior na temática de direitos humanos, com foco na prevenção a violações e em outros aspectos relevantes às diferentes realidades vivenciadas pelas comunidades emigradas.

b) Desenvolver projeto de atendimento a brasileiros vítimas de violência de gênero na chegada aos aeroportos brasileiros. Início no aeroporto de Guarulhos.

(MRE/SPM/SDH/MJ/DPF)

- Projeto poderia se juntar àquele já existente no aeroporto de Guarulhos para vítimas de tráfico de pessoas.

c) Promover negociações junto a Governos estrangeiros no sentido de expandir a rede de apoio social aos imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero e de sexualidade.

(MRE/SPM/MJ)

- Ao longo de 2010, foram montadas pelo Itamaraty (Divisão de Assistência Consular), em parceria com os consulados na Suíça, Holanda, Espanha e Portugal, ampla rede de parceria para assistência a brasileiros(as) vítimas de tráfico, exploração laboral e violência doméstica. Posteriormente, toda a rede consular foi instruída a replicar a iniciativa, que servirá igualmente para assistência a brasileiros em outras esferas. Muitos postos já contam com tais parcerias há diversos anos, que envolve voluntários da comunidade brasileira, ONGs e órgãos de assistência de outros países, tendo esta última sido objeto de negociações com os quatro países mencionados acima, ao longo de 2010.

- Criação de Serviços de Atendimento as Mulheres migrantes em situação de violência nas regiões de fronteira (SPM/MTE/MRE):

- A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com os Ministérios do Trabalho e Emprego (TEM) e das Relações Exteriores (MRE) e a Prefeitura de Foz do Iguaçu na divisa com Paraguai e Argentina, criou o primeiro serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência, em especial o tráfico de pessoas, em fronteira seca: o “Núcleo da Mulher” na Casa do Migrante existente no município de Foz do Iguaçu/PR. O núcleo tem competência para identificar casos de violência contra as mulheres, brasileiras ou estrangeiras que lá são atendidas e encaminhá-las para os serviços da rede de atendimento às mulheres dos três países.

- Com o objetivo de replicar a experiência de Foz do Iguaçu em outras regiões de fronteira seca que são rotas de tráfico de pessoas, a SPM e o MRE acordaram, também, com o Governo da Venezuela, a criação de dois serviços de acolhimento às mulheres em situação de violência, um no município de Pacaraima/RR e outro no território Venezuelano. Para a construção do serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência no Brasil a SPM firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, com previsão de inauguração no primeiro semestre de 2011.

- Em fevereiro de 2010, representantes da SPM participaram na Guiana Francesa de missão do Conselho Nacional de Imigração, à convite do Ministério das Relações Exteriores Brasileiro, a fim de conhecer a situação das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros naquele território francês, assim como os fluxos migratórios entre ambos os países, em uma região de fronteira onde foi constatada a existência de intensa exploração do trabalho de mulheres, homens, crianças e adolescentes aliada à falta de serviços para prevenção e atendimento a essas pessoas.

- Atuação nos países de destino das mulheres brasileiras em situação de tráfico de pessoas (SPM/MRE)

A SPM, em parceria com a Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores (DAC/MRE) também tem investido em parcerias com os principais países de destino das brasileiras vítimas do tráfico de pessoas, com o objetivo de proporcionar-lhes oportunidade de se desvencilharem das redes criminosas e oferecer-lhes atendimento adequado às suas necessidades, bem como melhores condições de vida. Foram realizadas missões na Espanha, Portugal, Suíça, Holanda. As missões visaram também às cooperações bilaterais com os governos desses países para a promoção de atenção integral às mulheres em situação de violência; a capacitação dos agentes consulares brasileiros para a garantia de um atendimento adequado e encaminhamento aos serviços especializados nos países, conforme negociado com os governos, ou ao retorno assistido ao Brasil, com acompanhamento integral, se assim as mulheres desejarem.

- Atuação no MERCOSUL (SPM/MRE)

A Reunião Especializada de Mulheres do MERCOSUL (REM) coordena as políticas regionais para o enfrentamento ao tráfico de mulheres sob a ótica do enfrentamento à violência contra a mulher em geral. Encontra-se em andamento projeto de cooperação executado pelos países que compõem a REM (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) intitulado “Fortalecimento da Institucionalidade e da Perspectiva de Gênero do Mercosul” no qual há um componente específico para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de mulheres, que conta com o apoio financeiro da Agência de

Cooperação Espanhola. O Projeto trabalha com ações desenvolvidas pelos 4 países, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em torno de 4 objetivos: 1. Fortalecer a REM; 2. Elaborar Sistema de Informação regional de violência doméstica baseada no gênero; 3. Aumentar a participação política das mulheres no Mercosul; 4. Prevenir, sensibilizar e erradicar o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial nos países do Mercosul. Para atingir o objetivo referente ao tráfico de mulheres, estão previstos recursos e cronograma para a realização das seguintes ações: criação de um protocolo regional de atenção, intervenção, resgate e reinserção das mulheres vítimas do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial (que inclui o mapeamento nacional da situação do tráfico de mulheres nos países, intercâmbios e reuniões especializadas em tráfico de mulheres); realização de um Seminário Internacional de intercâmbio sobre o tráfico de mulheres para validação do Protocolo regional; e realização de Campanha regional de enfrentamento ao tráfico de mulheres.

- Campanha de Prevenção ao Tráfico de Mulheres (SPM/MJ/MRE)

A SPM, em parceria com o Ministério da Justiça, realizou no país uma Campanha de prevenção ao tráfico de mulheres. Na primeira quinzena de fevereiro, diversos materiais informativos - incluindo a simulação de situações em que as vítimas são obrigadas a passar - foram distribuídos em locais estratégicos, como aeroportos e shoppings. Inicialmente foram escolhidas algumas cidades onde o problema é mais evidente para a campanha: Goiânia (GO), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF), Recife (PE), Belém (PA), Porto Alegre (RS) e Fortaleza (CE). A campanha inclui, ainda, inserções publicitárias contra o tráfico de pessoas em programas de rádio e até em sistemas de mídia eletrônica de ônibus (bus TV), trens (linha direta) e no metrô de São Paulo.

-Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de utilidade pública, gratuito, executado pela SPM da Presidência da República, funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, com abrangência em todo o território nacional. Trata-se de atendimento telefônico que tem por objetivo receber relatos de violência contra mulheres, prestando acolhimento, orientação e encaminhamentos.

As atendentes da Central são capacitadas em questões de gênero, políticas do Governo Federal para as mulheres, orientações sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, tráfico de mulheres e, principalmente, na forma de receber a denúncia e acolher as cidadãs. Possui fluxo estabelecido com a Ouvidoria da SPM, o Ministério Público, a Polícia Federal e as Secretarias de Segurança Pública dos estados para tratamento de demandas de cárcere privado, tráfico de pessoas e reclamações acerca dos serviços encaminhados.

- Treinamento e capacitação (SPM/MRE)

A SPM realizou capacitações por meio de execução direta em parceria com a Divisão de Assistência Consular (MRE) de agentes consulares e funcionários do Ministério das Relações Exteriores.

Foram realizadas também, em parceria com o MRE, capacitações com a comunidade de brasileiras no exterior em projeto piloto iniciado em Zurique e Barcelona.

d) Programas do Ministério do Desenvolvimento Social que podem ser acionados pelos brasileiros regressados e que podem ser estendidos às comunidades que vivem em cidades fronteiriças. (MDS/MRE)

- O MRE propôs parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para estender seus programas sociais aos projetos em implantação nas fronteiras (Casa da Mulher Migrante em Pacaraima, Casa do Migrante em Foz do Iguaçu, bem como para futuros projetos na fronteira com a Guiana Francesa e o Oiapoque).

Entre esses programas destacam-se os seguintes:

• Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras>. É a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios, e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. O CRAS inclui Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

• Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS)

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

- Além desses, poderá ser examinada a possibilidade de implantação de diversos outros programas do MDS para as comunidades fronteiriças, muitos dos quais já estão em implantação, como, por exemplo, o Bolsa Família, Restaurantes Populares etc. Nas regiões fronteiriças com populações de alta vulnerabilidade poderá ser examinada, ainda, a possibilidade de implantação do programa de inclusão produtiva.

VIII. CULTURA E COMUNICAÇÃO

- Demandas

1) Apoio às atividades culturais dos brasileiros no exterior

Ações:

a) Estimular iniciativas culturais de associações e de brasileiros no exterior, em especial aquelas ações que melhoram a auto-estima e a integração da comunidade local (MRE/MINC/ SECOM-PR)

- Lançamento do concurso de desenhos “Brasileirinhos no Exterior” pelo MRE.

- Incentivo a concursos e festivais de cinema, fotografia e redação, entre outros, com editais e premiações, a exemplo do "Concurso de Desenho Infantil Brasileirinhos no Mundo" para fomentar a interação entre as comunidades brasileiras no exterior, bem como

vínculos entre as comunidades e o Brasil;

- Realização de Copa do Mundo de Futsal de brasileiros no exterior. (CP)

- Plano de Ação - SGEB/MRE: A SGEB organizará, em coordenação com o Departamento Cultural (DC) do MRE, informação que oriente o CRBE sobre as formas de apresentar projetos culturais aos órgãos competentes do Governo brasileiro incluindo modos de encaminhamento, formatação, dimensionamento de custos e cronogramas a esse respeito. Projetos são analisados no final de cada ano, quando os postos com setores culturais endossam e encaminham propostas à SERE de acordo com as possibilidades orçamentárias. Os melhores projetos em termos de custo-benefício e potencial de repercussão são selecionados pelos órgãos competentes para possível financiamento. O MRE informará o CRBE, sempre que solicitado, os projetos culturais a serem financiados na respectiva jurisdição e montantes.

b) Realização de um Festival de Cinema e Vídeo “Brasileiros no Mundo”co-organizado pelo MRE/CRBE

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Com base na experiência obtida com a realização do Concurso de Desenhos Infantis “Brasileirinhos no Mundo”, já em sua segunda edição, a SGEB avaliará as possibilidades de organização e financiamento do projeto, uma vez formatado.

- Plano de Ação - CRBE: CRBE formará comitê para formatar o projeto.

c) Estabelecer política/estratégia cultural no âmbito governamental

- Plano de Ação - SGEB/MRE: A partir de proposta a ser recebida do CRBE, o MRE realizará reunião interministerial com o MinC para debater linhas de ação nesse sentido.

- Plano de Ação - CRBE: Abastecerá o MRE e o Ministério da Cultura de informações sobre boas práticas relacionadas às atividades culturais dos brasileiros em cada região e de insumos para a reunião mencionada acima.

d) Verificar a possibilidade de aplicar os mecanismos da Lei Rouanet (lei de incentivo à cultura) no exterior.

(MRE/MINC)

- A Lei Rouanet encontra-se em discussão: o projeto atual, submetido ao Congresso, prevê promoção da cultura brasileira, mas não menciona ações no exterior. A Assessoria Internacional do MinC entrou em contato com a DBR/MRE e informou que realizará reunião com a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic) com vistas a verificar a possibilidade de aplicar os mecanismos da lei Rouanet no exterior. Após a supracitada reunião, o MinC comprometeu-se a reunir-se com a DBR/MRE.

- Plano de Ação - MRE: Tendo em vista informação prestada por representantes do MinC de que o projeto que altera a lei Rouanet não prevê financiamento para projetos no exterior, o MRE buscará conversar com a presidência da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para propor alteração do projeto de modo a incluir mecanismos de financiamento para projetos no exterior. Trata-se de ação de médio prazo.

e) Expandir os Pontos de Cultura no exterior

(MINC/MRE)

- Os Pontos de Cultura ajudam a congregam a comunidade brasileira e a divulgar a cultura nacional. Existem Pontos de Cultura na França, EUA, Áustria, Paraguai e Uruguai.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Solicitará reunião de trabalho SGEB/Departamento Cultural - MRE/MinC para definir metas conjuntas, entre as quais uma aliança estratégica para a futura criação de novos “Pontos de Cultura” no exterior de modo transparente, via editais.

- Plano de Ação - CRBE: Uma vez atingidas as definições pendentes sobre os “Pontos de Cultura”, o CRBE colaborará na divulgação dos requisitos para inscrição nesse programa.

f) Ampliação da rede de Centros Culturais Brasileiros no exterior, levando em consideração locais com grande concentração de brasileiros.

(MINC/MRE)

- Essa rede ajudaria a disseminar a cultura brasileira no exterior com apoio de artistas brasileiros locais.

g) Estabelecer, pelas Embaixadas e Consulados, calendário cultural dirigido às comunidades brasileiras no exterior, incluindo a promoção de festivais, concursos e premiações, com objetivo de manter os laços culturais entre os imigrantes brasileiros e o Brasil (MRE/SECOM-PR)

- O MRE estabelece, anualmente, o Programa de Difusão Cultural, que reúne diversas ações nessa área.

- Parceria entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e o MRE (Divisão de Comunidades Brasileiras) para aproveitar as estruturas dos Centros Culturais das Embaixadas para realizar eventos, palestras e exposições para o público estrangeiro, como forma de atrair as comunidades para conhecer o Brasil.

- Difundir o Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, executado pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura por meio do qual são realizados processos seletivos públicos para concessão de apoio financeiro para o custeio de despesas com transporte de artistas, técnicos e estudiosos da cultura brasileira convidados a participar de eventos prioritariamente culturais, no Brasil ou no Exterior, com a finalidade de: a) apresentação de trabalho próprio, b) residência artística e, c) cursos de capacitação de profissionais da cultura.

- A partir dos exemplares de livros e materiais audiovisuais produzidos por meio dos projetos financiados pela Lei Rouanet, o Ministério da Cultura em parceria com o Itamaraty poderá montar kits para distribuição nas embaixadas, consulados e centros culturais brasileiros no exterior, com o objetivo de facilitar o acesso da comunidade brasileira à produção nacional.

- O Ministério da Cultura juntamente com o Departamento Cultural e o Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, poderão elaborar plano de divulgação entre as comunidades brasileiras das iniciativas e projetos culturais realizados no exterior e fomentados pelo Ministério da Cultura.

h) Mapear artistas brasileiros no exterior e pessoas que trabalham com cultura nesses países

(MRE/MINC/CRBE)

- A rede consular brasileira auxilia no trabalho de diversos brasileiros que atuam no meio cultural e segue realizando esse mapeamento ininterruptamente.
- Diversos membros do CRBE trabalham com cultura ou têm forte interesse no tema.

i) Criar acervos culturais e bibliotecas brasileiras nas Embaixadas e Consulados do Brasil (MRE/MINC)

- Diversas Embaixadas e Consulados brasileiros possuem acervos abertos ao público ou espaço disponível para a realização de exposições.

j) Envio de material para divulgar a cultura brasileira no exterior.

(MRE/MINC)

- A EBC e o MinC colocaram-se à disposição para fornecer material (DVDs) com documentários (“Docs TVs”) para serem eventualmente encaminhados aos Postos e associações interessadas. (AIII)

k) Realizar acordos ou parcerias com Governos e instituições interessadas em apoiar as iniciativas culturais brasileiras no exterior

(MINC/MRE/CRBE)

- Será avaliada a possibilidade de estabelecimento de convênio com a MultiRio para disponibilizar material infantil audiovisual.
- O CRBE poderá ajudar a identificar parceiros.

2) Valorização dos veículos de mídia comunitária e fortalecimento da imagem do Brasil no exterior

Ações

a) Valorizar os veículos de mídia brasileiros no exterior para disseminação de informações de interesse das comunidades

(MRE/SECOM-PR)

- Será desenvolvida parceria entre o MRE (Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior) e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência (SECOM-PR) a fim de disseminar junto às repartições consulares e aos veículos de mídia brasileiros no exterior informações de interesse de nossa diáspora.
- EBC planeja cada vez mais produzir “interprogramas”, com temáticas variadas e interdisciplinares. Uma das vertentes que se pretende explorar é a do empreendedorismo, com o apoio do SEBRAE. (AIII)

- Plano de Ação - SGEB/AIG-MRE/CRBE: Buscará elaborar projeto-piloto em parceria com a Empresa Brasil de Comunicações (EBC) de realização de workshops com veículos e profissionais de mídia comunitária no exterior, em países selecionados, como meio de aperfeiçoar sua atuação junto às comunidades brasileiras.

b) Criar boletins, informes ou outros meios de comunicação com o objetivo de aumentar a interação entre o Governo brasileiro e as comunidades no exterior

(MRE/SECOM-PR)

- Lançamento do Informe MRE em 2010, contendo informações sobre ações da SGEB

- A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) propôs projeto, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior), para criação de *newsletter* padronizada para envio às comunidades brasileiras no exterior.

- No mesmo projeto a SECOM/PR sugere a distribuição do diário “**Em Questão**” com notícias do Brasil para as comunidades no exterior. Este veículo pode servir de base de informações para o boletim eletrônico a ser distribuído aos brasileiros no exterior.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Dando seguimento ao projeto do “**Informe MRE**”, a SGEB pretende padronizar seu boletim eletrônico periódico destinado às comunidades brasileiras no exterior. Também se coordenará com a SECOM/PR e TV Brasil internacional para distribuir material de divulgação impresso sobre esses meios.

- Plano de Ação - CRBE: O Conselho se coordenará para divulgar em caráter permanente junto às comunidades os veículos de mídia brasileira que prestam informações de interesse, como o Portal Brasil (SECOM/PR) e a TV Brasil Internacional.

c) Elaborar campanhas de divulgação que valorizem a imagem da comunidade brasileira no exterior e desmistifiquem estereótipos associados ao Brasil. Divulgar informações para o público do país em que a comunidade se localiza – disseminar a informação para os estrangeiros:

(MRE/SECOM-PR)

- Criação de um *mailing* da mídia comunitária local (inglesa, espanhola, francesa, etc.) para distribuição de informações sobre o Brasil. Além dos pequenos jornais e rádios comunitárias para brasileiros, seria interessante atuar junto à mídia regional dos respectivos países, para “comunicar” o Brasil. Este projeto deverá ser realizado em parceria com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e inclui, ainda, as seguintes ações:

- Distribuição de informações sobre o Brasil para as comunidades locais
- Utilização do Portal Brasil da SECOM/PR para disseminar informações para estrangeiros que queiram trabalhar ou estudar no Brasil.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: criará um mailing list da mídia comunitária local para distribuição regular de informações positivas sobre o Brasil. Além dos pequenos jornais e rádios comunitárias para brasileiros, buscará atuar junto às mídias regionais no exterior, para divulgar o Brasil. Este projeto deverá ser realizado em parceria com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR).

- Plano de Ação - CRBE: o CRBE buscará interagir com a SGEB, TV Brasil Internacional e SECOM/PR para ajudar na criação da pauta de matérias que sejam de interesse das comunidades brasileiras, mostrando sua realidade no Brasil e no exterior. Também ajudará a identificar estereótipos contra os brasileiros e propor formas de combatê-los por meio de ações de divulgação.

d) Prestar informações para o próprio público brasileiro no exterior e garantir informação de qualidade do que acontece no País para conhecimento dos brasileiros. (MRE/SECOM-PR)

- Criar fluxo de informação sobre o Brasil para as comunidades no exterior, com envio de notícias para associações e grupos estabelecidos. O Núcleo de Comunicação Pública da Secretaria de Comunicação da Presidência ficaria responsável pelo trabalho.

- Criação de *newsletter* padronizada, conforme sugerido no item anterior, para envio às comunidades brasileiras no exterior.
 - Distribuição do diário **Em Questão**, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com notícias do Brasil, para as comunidades vivendo no exterior. O **Em Questão** pode servir de base de informações para o boletim eletrônico a ser distribuído aos brasileiros no exterior.
 - Inclusão do portal Brasileiros no Mundo, do Ministério de Relações Exteriores, no Portal Brasil (www.brasil.gov.br) da Presidência da República.
 - Definição de líderes locais brasileiros e formação de porta-vozes em cada comunidade. Como pessoas de referência, essas pessoas podem ser foco de pedidos de informação sobre o Brasil por parte de pequenas mídias ou mesmo da comunidade local. A interlocução com tais lideranças é importante para garantir um fluxo seguro e correto de informações sobre o Brasil, contatos com Embaixadas, Câmaras de Comércio e estudantes brasileiros para organização de eventos sobre o Brasil. Há grande interesse desses órgãos e públicos em seminários e medas-redondas com autoridades, personalidades, especialistas e artistas brasileiros.
 - Aproveitar as estruturas dos Centros Culturais das Embaixadas para realizar eventos, palestras e exposições para brasileiros. Este tópico está ligado ao anterior. Eventos de alto nível para brasileiros no exterior podem ser grandes atrativos e ferramentas de aproximação da comunidade com a Embaixada e/ou consulado local.
 - Mobilizar estudantes brasileiros no exterior. A SECOM Internacional finalizou, em novembro, uma pesquisa que incluiu entrevistas com 968 estudantes brasileiros no exterior, entre bolsistas das duas principais financiadoras públicas - a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e da Fundação Estudar. A pesquisa mapeou o perfil, os hábitos e os interesses desse público-alvo para subsidiar a elaboração de um amplo plano de relações públicas do governo federal. O objetivo final é abastecer os estudantes com informação de qualidade e de forma contínua para que eles sejam embaixadores das mensagens que o País quer transmitir ao mundo e auxiliem o governo a distanciar o Brasil de estereótipos.
 - Agências como Deutche Welle, Voice of America, Radio França Internacional, Radio Nederland, Voz da Rússia, Rádio Canadá têm serviços em português, o que facilita a distribuição de material para as comunidades.
 - TV Brasil Internacional – poderiam ser criadas sucursais jornalísticas no exterior.
- (CP)

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Criará fluxo de informação sobre o Brasil para as comunidades no exterior (como associações e grupos estabelecidos) por meio do **Informe MRE**, do diário “**Em Questão**”, **Portal Brasil** e programas da TV Brasil Internacional, entre outros veículos de mídia.

- Plano de Ação - CRBE: Os Conselheiros ajudarão na disseminação de informações de interesse para as comunidades brasileiras no exterior e outras informações sobre o Brasil.

IX. TEMAS ECONÔMICOS

- Demandas:

1) Apoio aos empreendedores brasileiros no exterior

Ações:

a) Divulgar oportunidades de negócios, linhas de crédito existentes e apoio dos Governos locais aos empreendedores brasileiros no exterior, em especial os pequenos empresários.

(BB/CAIXA/SEBRAE)

- O Banco do Brasil oferece instrumentos de garantia que visam assegurar liquidez e segurança às operações de comércio exterior, quer sejam de importação, exportação ou financeiras. Entre as soluções disponíveis, destacamos o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE, constituído com recursos do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas), tendo como finalidade facilitar o acesso ao crédito.

- Consulados e Embaixadas brasileiros possuem setores de informação comercial que podem orientar os brasileiros no exterior a desenvolver negócios e parcerias. Para maiores informações poderá ser consultado o portal www.braziltradenet.gov.br.

- o SEBRAE não apóia brasileiros que empreendem no exterior (que possuem empresas no exterior). Essa é uma questão recorrente. No caso dos brasileiros descendentes de japoneses, por exemplo, o SEBRAE apóia aqueles que desejam retornar ao Brasil e investir na abertura ou na ampliação de pequenos negócios. Também são apoiados aqueles que se encontram no Japão e que remetem recursos para a capitalização de empresas que deixaram no Brasil sob a responsabilidade de sócios ou membros da família. Esse apoio se dá mediante cursos e consultorias à distância, bem como missões técnicas ao Japão. Por meio do Portal do SEBRAE (www.sebrae.com.br) ou do "site" www.dekassegui.sebrae.com.br, os brasileiros nikkeis que pretendem retornar ao Brasil e empreender ou que já possuem uma empresa no Brasil podem ter acesso ao elenco de informações e produtos ofertados pelo SEBRAE. Podem também acessar a Biblioteca SEBRAE e as notícias veiculadas pela agência SEBRAE de notícias. Também estão disponíveis informações sobre linhas de crédito para pequenas empresas.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Atuará em coordenação com os bancos públicos e outros órgãos do Governo no sentido de identificar programas e serviços oferecidos no Brasil que possam atender também aos brasileiros radicados no exterior – a exemplo do que foi feito com o saque do FGTS e do que se estudará nos casos dos programas de crédito estudantil e imobiliário.

- Plano de Ação - CRBE: Acompanhará o lançamento dos novos programas desses órgãos e consultará, quando houver interesse e possibilidade, sobre sua extensão aos brasileiros que residem fora do País.

- Plano de Ação - SGEB/MRE e CRBE: Buscarão, em coordenação com a rede consular, divulgar para a comunidade brasileira, o mais amplamente possível, por meio de suas redes de contatos, a lista de programas e serviços mantidos por bancos públicos e instituições como o SEBRAE em benefício dos brasileiros que residem no exterior. Verificar a possibilidade de o BNDES financiar bens maquinários ou outros com o Banco do Brasil ou outra instituição financeira no país de residência.

b) Estimular parcerias do SEBRAE no exterior

- Plano de Ação - MRE: Proporará ao SEBRAE a divulgação de parcerias com instituições no exterior que beneficiem nacionais brasileiros; a avaliação acurada (com a devida divulgação em forma de relatório) dos resultados concretos do projeto Dekasségui Empreendedor; mapeamento de possibilidades de parcerias com SEBRAE no exterior; e auxiliará o SEBRAE na expansão dos treinamentos de capacitação de brasileiros que querem abrir negócios no Brasil. Obs.: projeto já existe nos EUA e em MG, em parceria com a Caixa e com o BID.

- Plano de Ação - CRBE: Buscará familiarizar-se e divulgar os produtos do site do SEBRAE.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Estimulará a ampliação de convênios a exemplo do existente entre o SNPP (Servicio Nacional de Promocion Profesional) e o SEBRAE para outras comunidades brasileiras além daquelas residentes no Paraguai.

c) Divulgar, com apoio do CRBE, a relação de cursos “online” do SEBRAE indicados no Portal das Comunidades.

(MRE/SEBRAE/CRBE)

- É possível fazer cursos gratuitos por internet, que versam sobre vários temas ligados a empreendedorismo e a gestão empresarial. Esses cursos foram consolidados e publicados no Portal das Comunidades.

- Poderia ser criada campanha conjunta com SEBRAE para divulgar esses cursos no exterior.

- Devem ser examinadas novas parcerias para atender a demanda por cursos de capacitação. (AIII)

d) Identificar as parcerias que o SEBRAE possui com instituições congêneres no exterior para realização de cursos de capacitação. Verificar onde existiria demanda.

(MRE/SEBRAE/CRBE)

- É preciso identificar qual é a demanda e por qual curso de modo a concentrar o esforço para disponibilizá-lo à comunidade brasileira.

e) Firmar parcerias com a Caixa Econômica Federal para levar os cursos sobre empreendedorismo para outras localidades no exterior.

(MRE/CEF)

- A CEF realizou curso sobre o tema para a comunidade brasileira em Boston. Segundo a CEF, a experiência foi positiva e bem avaliada pela comunidade. (AIII)

2) Facilitação das remessas e economias adquiridas pelos brasileiros no exterior

Ações

a) Mapear e divulgar informações sobre custos das remessas e operadores habilitados. Identificar locais com taxas mais elevadas sobre remessas.

(BC/BB/CAIXA)

- O Banco Central realizou mapeamento sobre os custos das remessas, lançando cartilha sobre o tema em 2009. O Banco do Brasil oferece o BB Remessa, serviço de emissão de ordens de pagamento para o Brasil e outros países, em diversas moedas. É oferecido pela rede de agências e instituições parceiras do BB na Europa e no Japão, e pela BB Money Transfers, a empresa de remessas do BB nos EUA. O serviço viabiliza o fluxo financeiro entre pessoas físicas, correntistas do Banco ou não.

Parceiros do BB no exterior para o serviço BB Remessa:

Japão: Seven Bank (Lojas de conveniência Seven Eleven, lojas Ito-Yokado), Banco Sumitomo, Japan Post Bank (antigo Correio).

Portugal: Rede Multibanco.

França: La Poste

Reino Unido: NatWest

Espanha: CECA

Itália:

GRUPPO MONTEPASCHI

Banca Monte dei Paschi di Siena

Banca Antonveneta

GRUPPO INTESA SANPAOLO

Intesa Sanpaolo

Banco di Napoli

Cassa di Risparmio del Veneto

Cassa di Risparmio in Bologna

Cassa di Risparmio di Venezia

Cassa di Risparmio del Friuli Venezia Giulia

Banca dell'Adriatico

Cassa dei Risparmio di Forlì e della Romagna

Banca di Credito Sardo

Banca di Trento e Bolzano

Cassa di Risparmio di Civitavecchia

Cassa di Risparmio di Pistoia e Pescia

BB Money Transfers - www.bbmt.com

- Nos últimos anos, o Banco Central vem implementando uma série de medidas de simplificação na área cambial, o que resulta na redução dos custos no câmbio das remessas.

- O Banco Central também vem atuando para facilitar a aceitação da moeda brasileira no exterior, o que beneficia os turistas brasileiros.

- A CAIXA, por meio das parcerias que mantém com bancos no exterior, proporciona serviços de remessas de valores para o Brasil. As remessas podem ser para crédito em uma conta da CAIXA de titularidade do emigrante, de seus familiares ou de terceiros ou para saque, em Reais, em qualquer agência da CAIXA no Brasil.

• Os bancos parceiros da CAIXA no exterior são:

Nos Estados Unidos: Citibank – rede RIA

Em Portugal: Millennium Bcp

No Japão: Iwata Shinkin Bank e Japan Post Bank

A parceria com o Japan Post Bank foi firmada recentemente e as remessas pelo banco poderão ser realizadas a partir de janeiro de 2011. O Japan Post Bank é o maior banco de poupança do mundo e possui a maior rede de atendimento do Japão. (CP)

- Plano de Ação - SGEB/MRE E CRBE: os membros do CRBE e a rede consular divulgarão, para as suas redes de contato, o serviço conhecido por “ordem de pagamento em reais”, por meio do qual o migrante deposita valores na moeda do país de origem diretamente em uma conta em reais no Brasil, o que elimina a necessidade de que a conversão seja primeiro feita em dólares. O Governo brasileiro também buscará alertar as comunidades para o serviço, que por enquanto só tem penetração significativa entre os brasileiros residentes no Japão.

- Plano de Ação - GOVERNO/CRBE: Os bancos públicos, o Governo e o CRBE alertarão as comunidades com as quais têm contato para os riscos de remeter recursos ao Brasil por meio de instituição não-autorizada pelo Banco Central. Os bancos públicos brasileiros seguirão tentando, ao mesmo tempo, reduzir cada vez mais a taxa de remessas de modo a tentar trazer para a formalidade o maior percentual possível desse tipo de transferência. O Banco Central transmitirá ao CRBE a lista das instituições autorizadas a operar remessas.

b) Incentivar a facilitação das remessas por parte dos bancos brasileiros no exterior

(BB/CAIXA)

- O Banco do Brasil oferece o serviço de remessa através de sua rede no exterior, instituições parceiras e empresa própria nos EUA (BB Money Transfers). No Japão a remessa também pode ser feita através do telefone, celular e internet. O recebedor no Brasil pode optar pelo crédito automático em conta corrente ou poupança, ou utilizar a Central de Atendimento para liquidação via telefone.

- É possível enviar recursos para clientes da CAIXA em dólar americano, euro, franco suíço, coroa sueca, iene ou libra esterlina a partir de qualquer país, utilizando qualquer banco à disposição. O beneficiário da remessa deverá comparecer em qualquer agência da CAIXA no Brasil, portando os documentos necessários para converter a moeda estrangeira em reais e receber os recursos em sua conta.

- Plano de Ação - MRE/SGEB: Orientará os membros do CRBE, se solicitado, sobre possíveis formas de encaminhamento do assunto.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros do Conselho estudarão a conveniência de traçar uma estratégia para tentar sensibilizar os parlamentares em relação à importância de uma maior flexibilização da legislação brasileira no que toca às autorizações concedidas pelo Banco Central para que instituições operem legalmente as remessas (pela legislação atual, apenas instituições financeiras, e não empresas, podem operar esse tipo de transferência).

c) Facilitar o investimento do brasileiro no exterior em poupança ou fundos de previdência no Brasil

(CAIXA/BB)

- O Banco do Brasil oferece no exterior o produto Depósito Remunerado (Poupança) caracterizado por Depósito a prazo fixo, em moeda local ou estrangeira, que apresenta

liquidez diária, conforme a prática de cada dependência. Também está disponível o Time Deposit caracterizado por Depósito a prazo fixo, de no mínimo dois dias, com ou sem certificado, acolhido em moeda estrangeira, contabilizado em agência do BB no exterior ou subsidiária bancária do BB no exterior, tendo liquidez conforme as condições pactuadas entre o BB e o depositante. Além disso, o BB oferece o Time Deposit em Reais caracterizado por Depósito a prazo fixo, de no mínimo dois dias, com ou sem certificado, acolhido em moeda estrangeira e escriturado em moeda brasileira (Real), contabilizado em agência do BB no exterior ou subsidiária bancária do BB no exterior, tendo liquidez conforme as condições pactuadas entre o BB e o depositante.

d) Verificar a possibilidade de expandir o projeto BID FUMIN (Remessas e Capacitação para Emigrantes Brasileiros e seus Beneficiários no Brasil) (MRE/CEF/CRBE)

- A CAIXA auxilia emigrantes brasileiros que vivem na região de Massachusetts (EUA) e seus familiares residentes em Governador Valadares (Minas Gerais) a investir os recursos financeiros enviados ao Brasil. O Programa “Remessas e Capacitação para Emigrantes Brasileiros e seus Beneficiários no Brasil” conta com recursos do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN) e é desenvolvido pela CAIXA, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o SEBRAE. Tem o objetivo de proporcionar educação financeira e empreendedora e promover a inclusão do emigrante no sistema financeiro brasileiro e o desenvolvimento de atividades produtivas no Estado de Minas Gerais. (AIII)

3) Diversos

a) Expandir o serviço de solicitação de saque do FGTS para outros Consulados brasileiros. (MRE/CEF/CRBE)

- CEF sinalizou interesse em expandir serviço para outros países.
- O emigrante brasileiro residente no Japão, e agora nos EUA, já pode sacar o saldo disponível em sua conta do FGTS sem ter que retornar ao Brasil. O direito ao saque FGTS no exterior será estendido, em momento futuro, aos trabalhadores residentes em outros países.

Para a liberação do FGTS, é necessário atender a pelo menos uma das condições abaixo:

- Contrato de trabalho rescindido sem justa causa.
- Extinção normal do contrato de trabalho a termo.
- Aposentadoria concedida pela Previdência Social.
- Permanência do trabalhador por três anos ininterruptos fora do regime do FGTS.
- Permanência da conta vinculada por três anos ininterruptos sem crédito de depósito, para afastamento ocorrido até 3.7.1990.

Para realizar o saque, é preciso obter o formulário disponível no site www.caixa.gov.br, comparecer a um consulado do Governo Brasileiro no Japão e apresentar a documentação que comprova o direito à movimentação da conta vinculada.

Os valores são creditados em conta bancária na Caixa Econômica Federal ou em outro banco no Brasil que seja de titularidade do trabalhador emigrante. No caso de não

possuir conta bancária no Brasil, o trabalhador pode indicar a conta de uma pessoa de sua confiança para receber o crédito.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: O MRE assinou em fevereiro de 2011, com a Caixa Econômica Federal, termo aditivo que estendeu aos EUA as disposições do termo de compromisso que permitiu o encaminhamento do saque do FGTS pelos brasileiros que residem no Japão. Concentra-se agora em divulgar essa etapa (há cerimônias de lançamento previstas para os dias 14/5 e 15/5/2011) e estudará, a partir dessa experiência, a ampliação do programa para outros países e continentes.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros com contatos entre os brasileiros no Japão e nos EUA auxiliarão o Governo brasileiro a divulgar o programa nessas comunidades. Os membros do CRBE das demais regiões mapearão os países onde for identificada demanda substantiva por esse serviço por parte da comunidade local.

b) Divulgação do programa de financiamento da casa própria com remessas para o Brasil.

(MRE/CEF/CRBE)

- A CAIXA disponibiliza financiamento de imóveis no Brasil para emigrantes brasileiros natos ou naturalizados, com CPF ativo e regular junto à Receita Federal e que tenham no mínimo 18 anos de idade. Aqueles emigrantes que não possuem comprovante de renda podem fazer remessas de recursos do exterior para a comprovação da capacidade de pagamento do financiamento imobiliário, por meio de depósitos mensais regulares em conta de poupança.

- Verificar onde existe demanda para iniciar divulgação. (AIII)

c) Incentivar a instalação de bancos brasileiros no exterior.

(BB/CEF)

- BB e CEF estão expandindo suas operações no exterior (EUA, Argentina, Paraguai, Venezuela e Japão).

- Estão em andamento conversas para a instalação de banco brasileiro no Suriname.

(AIII)

d) Preparar cartilha sobre procedimentos alfandegários para envio de encomendas e bagagem desacompanhada para o Brasil. (CP)

(MRE/Receita Federal/Correios)

- Cartilha poderia ser feita em parceria com a Receita Federal e divulgada no Portal das Comunidades.

- Os Consulados brasileiros dispõem de serviço para processamento da documentação necessária aos brasileiros que retornam ao Brasil.

- A Receita Federal do Brasil divulga em seu portal informações úteis para facilitar os trâmites dos retornados (www.receita.gov.br).

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Produzirá ao longo de 2011, em coordenação com a Receita Federal, cartilha que contemple as dúvidas recorrentes dos brasileiros que residem no exterior no que toca a assuntos de competência da Receita Federal, tais como declarações de renda no exterior (e de renda proveniente de familiar que reside no exterior), internalização de bens em caso de retorno ao Brasil, CPF etc.

- Plano de Ação - CRBE: Colherá ao longo de 2011, entre os brasileiros que

representa, as dúvidas mais recorrentes em relação aos assuntos de competência da Receita Federal. A cartilha incorporará esclarecimentos às dúvidas compiladas pelos membros do CRBE.

e) Estudar criação de sistema para certificar empresas de mudanças e criar meio de rastrear, usando a internet, agilizando o trabalho na alfândega.

(MRE/Receita Federal)

- Já existe o sistema Harpia de auditoria fiscal, que poderia ser usado pra esse fim.
 - Avaliar um caso concreto, como o Japão, onde existem diversas empresas de mudança.
- (CP)

X. CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

- Demanda:

1) Medidas para engajar as comunidades brasileiras no exterior no desenvolvimento científico do país:

Ações:

a) Mapear a diáspora científica brasileira no exterior.

(MRE/MCT)

- Em parceria MRE-MCT foi mapeada a diáspora científica brasileira. O trabalho segue sendo feito e ajuda os contatos entre o Governo brasileiro e a diáspora científica.

- O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), em coordenação com o MRE, em especial com a Subsecretaria-Geral de Energia e Alta Tecnologia, o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e a Divisão de Ciência e Tecnologia (DCTEC), participa do esforço de identificação e de integração da comunidade científica brasileira no exterior.

- Está sendo construído espaço destinado à comunidade da diáspora científica, denominado “Diáspora Brasil”, no âmbito do Portal de Inovação, gerenciado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Para tornar esse espaço funcional, o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) está desenvolvendo uma ferramenta que permitirá o acesso dos pesquisadores brasileiros atuando no exterior às iniciativas em curso na área científica no Brasil. Desta forma, a ABDI encarregar-se-á de fazer a governança dos temas relativos à diáspora científica no Portal Inovação, enquanto que o CGEE terá sob sua responsabilidade o desenvolvimento das ferramentas adequadas para a sua utilização.

Realizou-se nos Estados Unidos, (21 e 22 de setembro de 2010), a 2.^a Conferência Brasil-EUA de Inovação, evento que possibilitou reunir, pela primeira vez, representantes da diáspora de cientistas e empresários brasileiros radicados nos Estados Unidos. A reunião foi coordenada pelo Subsecretario-Geral de Energia e Alta Tecnologia (MRE) e contou com a presença de cerca de 40 brasileiros com atuação em diversas áreas do conhecimento. Na oportunidade, o representante do CGEE apresentou a “comunidade virtual da diáspora”, espaço colaborativo criado no Portal de Inovação do MCT (www.portalinovacao.mct.gov.br), destinado a articular e facilitar contatos e projetos que possam envolver esses brasileiros. Os participantes foram

convidados a apresentar idéias e projetos concretos, como contribuição para dinamizar a cooperação entre o Brasil e Estados Unidos, envolvendo pesquisadores e empresas nos dois países. O pesquisador integrante da *Diáspora Brasil* poderá participar de foros de discussão, além de disponibilizar e ter acesso a conteúdo especializado, facilitar conexões com seus pares e empresas, em função de suas competências e interesses comuns, e manter-se atualizado sobre as novidades dos programas de apoio à ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

A *Diáspora Brasil* é composta somente por pessoas físicas em suas capacidades individuais. Um ambiente virtual na categoria “especialista” é aberto para o interessado no Portal Inovação, o que facilita ainda mais sua interação com brasileiros, sejam especialistas, dirigentes de empresas e com instituições de pesquisa e inovação.

- Plano de Ação - DCT/MRE: O Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos (dct) do MRE está implementando, em caráter piloto, projeto para mapear a diáspora científica brasileira nos EUA, com o objetivo de localizar e identificar pesquisadores e empresários brasileiros dedicados a atividades em setores de tecnologia e de alta tecnologia, visando sobretudo a contribuir para a inovação do setor produtivo nacional. O DCT dará continuidade ao projeto-piloto nos EUA com vistas a ampliar a base de membros dessa comunidade e criar uma rede científica, cujos integrantes poderão apoiar o Governo brasileiro em ações visando a encontrar soluções para os desafios nesse setor e preencher lacunas nos setores correspondentes no Brasil que necessitem de inovação. Posteriormente, com base nos resultados desse projeto-piloto, será analisada a possibilidade de implementar ação semelhante em outras regiões. O Ministério da Ciência e Tecnologia criou o Portal Inovação (www.portalinovacao.mct.gov.br/pi/), no qual membros da diáspora científica podem inscrever-se na comunidade virtual “Diáspora Brasil”.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros do CRBE utilizarão suas redes de contato já estabelecidas com pesquisadores brasileiros no exterior cujas atividades estão concentradas em setores de alta tecnologia, além de buscar ampliar essas redes, de forma a contribuir para os esforços do Governo brasileiro. Os Postos nos EUA já fizeram um levantamento nesse sentido. Ademais, divulgarão amplamente a existência do citado “Portal Inovação” do Ministério da Ciência e Tecnologia e sua comunidade virtual.

Os membros do CRBE farão um mapeamento das empresas no exterior dirigidas por brasileiros em setores que envolvem alta tecnologia e inovação. A finalidade desse conjunto de ações é a de contribuir ativamente para os esforços do Governo brasileiro no sentido de mapear a diáspora científica brasileira no exterior em benefício do desenvolvimento científico do País. Muito embora as ações do DCT estejam concentradas nos EUA nesse projeto-piloto, os conselheiros de todas as regiões poderão desde já fazer esse mapeamento.

b) Criar redes de cooperação para estimular as oportunidades e possibilidades de engajamento da diáspora científica brasileira no desenvolvimento do país. (MCT)

- Plano de Ação - MCT: O Governo brasileiro está elaborando estratégia com vistas à futura criação de dessas redes de cooperação.

- Plano de Ação - CRBE: Com base no mapeamento a ser realizado (item acima), os

membros do CRBE poderão apoiar a Rede Consular a realizar um mapeamento preliminar das redes já existentes.

ANEXO (questões para exame durante a IV CBM)

1) PROPOSTA REFERENTES AOS CONSELHOS DE CIDADÃOS/ CIDADANIA - CCB (a ser definida durante a IV CBM)

a) Mudança das Normas referente ao CCBs, para que haja eleições para membros e presidente.

b) Os Conselhos de Cidadãos devem ser presididos por membro daquele conselho eleito pelos demais ou pelo Cônsul-Geral, se o mesmo assim o desejar. O Cônsul-Geral, caso não queira ser presidente do conselho, será membro não-rotativo e em sua ausência deverá apontar outro diplomata que o representará.

c) Ampla divulgação da ata, do calendário de reuniões e das atividades comunitárias dos conselheiros. Envio das atas em newsletter aos membros da comunidade que se cadastrarem para recebê-las.

d) Participação nos CCBs mediante nomeação dos candidatos pelos Presidentes ou por membros do conselho, devendo a nomeação ser submetida a votação

e) Possibilidade de reeleição em mandato consecutivo.

f) Reuniões periódicas, no todo ou em parte, abertas ao público.

g) Voto para membros do Conselho direto e presencial. Entretanto, nos países em que os Conselhos de Cidadãos já existem e que funcionam segundo os objetivos propostos, deveriam permanecer tais como estão.

h) Criação de link no Portal “brasileirosnomundo” sobre as atividades dos Conselhos.

i) Implementação de “Conselhos da Cidadania” no âmbito municipal, de modo a incorporar a comunidade. Estes Conselhos serão compostos por membros indicados pelo Consulado, por representantes das organizações comunitárias e por membros eleitos, num sistema de cotas.

j) Proposta de modificação da metodologia de escolha dos integrantes dos Conselhos de Cidadãos/Cidadania

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Instruirá alguns postos selecionados (incluindo, em um primeiro momento, o Consulado-Geral em Londres) em coordenação com o CRBE a adotarem, em caráter piloto, a criação de conselhos de "cidadania", com parte dos

membros eleitos por voto direto, de acordo com a proposta aprovada por unanimidade durante a III CBM. Acompanhará e avaliará a experiência e, caso essa seja bem-sucedida, instruirá sua extensão, sempre que possível e demandado pela comunidade, a outros postos da rede consular brasileira.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: No intuito de universalizar a instituição dos conselhos, realizará no primeiro semestre de 2011 novo levantamento em toda a rede consular, verificando a possibilidade de abertura de novos conselhos (ou reativação dos que foram desativados) sempre que houver manifestação de interesse por parte da comunidade brasileira local.

De imediato, solicitará a todos os postos que já contam com um Conselho de Cidadãos que passem a adotar os seguintes procedimentos: i) publicação das atas das reuniões e das atividades comunitárias de seus integrantes no sítio eletrônico e no painel de avisos do salão do público; ii) promoção, em periodicidade a ser definida por cada um, de reuniões do Conselho de Cidadãos abertas ao público.

- Plano de Ação - CRBE: Elaborará parecer a ser votado na IV CBM e indicará amostra limitada de postos nos quais os novos conselhos de "cidadania" deverão funcionar. Analisará outros modelos de funcionamento, como reuniões abertas a todos os interessados, seleção (a cargo de um comitê avaliador) por envio de currículos e indicação dos próprios conselheiros do CRBE, ou qualquer combinação desses formatos. Analisará, além disso, a função dos futuros conselhos em relação ao CRBE e os requisitos de entrada – e.g., trabalho comunitário prévio e tempo mínimo de residência na jurisdição – dos membros dos conselhos.

Os membros do CRBE se propõem a divulgar o andamento das providências sob seu encargo (mediante encontros com a comunidade, informações por meio eletrônico e outros) em suas jurisdições, em maio/junho de 2011, além dos resultados da 1ª. Reunião de Trabalho SGEB/CRBE (Brasília, 2 a 6 de maio de 2011).

OBSERVAÇÃO: A metodologia a ser eventualmente adotada para as eleições não foi expressamente debatida. Em especial, se a organização das eleições deve caber aos Consulados ou se devem ser delegadas às comunidades.

2) CONSELHO DE REPRESENTANTES DE BRASILEIROS NO EXTERIOR, CONFERÊNCIA “BRASILEIROS NO MUNDO” E ATA CONSOLIDADA

PROCESSO CONSULTIVO DO CRBE (temas para exame posterior)

- a) Modificação dos métodos de votação para o CRBE (documentação a definir, de modo a contemplar as especificidades das comunidades brasileiras em cada região)
- b) Mudança do modelo de eleição do CRBE, permitindo representação mais justa e equilibrada dos eleitos por países e/ou regiões de origem. Exemplo: se o primeiro mais votado for da Espanha, o **primeiro mais votado de país diferente** será o próximo eleito e assim sucessivamente, esta regra valendo também para suplência.
- c) Redistribuição geográfica das vagas.
- d) Divulgação mais ampla do processo consultivo.

e) Montagem de banco de dados para a validação da lista de eleitores e candidatos e que cada eleitor tenha uma senha única garantindo lisura da eleição.

CONFERÊNCIA “BRASILEIROS NO MUNDO”

a) Transparência na escolha dos convidados oficiais das CBMs e critérios de participação, inclusive para apresentação de propostas, tais como: educação a quem trabalha com educação.

b) Organização de palestras dos profissionais brasileiros de cada área que vivem no exterior.

c) Disponibilização de lista com nome dos presentes na III CBM (e próximas) para os participantes.

d) Divulgação de Boletins informativos periódicos, informes bimensais de atividades do CRBE e outros assuntos de interesse da diáspora.
